



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 39

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.07.20.2.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Agosto de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



SCOSY
EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 740

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2**

Pela presente declaramos inteira submissão preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.2

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso seja vencedor da presente Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (PISTA E CAMPO): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE CORRIDA DE PISTA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO, EQUIPE COMPOSTA POR 40 PROFISSIONAIS, SENDO 01 DIRETOR DE COMPETIÇÃO, 01 ARBITRO GERAL DE PISTA, 01 ARBITRO GERAL DE CAMPO, 01 ARBITRO DE PARTIDA, 01 ARBITRO AUXILIAR DE PARTIDA, 01 ARBITRO CHEFE DE CRONOMETRAGEM, 08 ARBITROS CRONOMETRISTA, 05 ARBITROS PARA PROVAS DE SALTO (EM DISTÂNCIA, TRIPLO, ALTURA E COM VARA), 05 ARBITROS PARA PROVAS DE ARREMESSOS (PESO), 05 ARBITROS DE LANÇAMENTOS (DARDO, DISCO E MARTELO), 01 ARBITRO CHEFE DE SECRETARIA, 05 ARBITROS AUXILIARES DA SECRETARIA, 02 ARBITROS DE CÂMERA DE CHAMADA E 05 STAFFS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO.	DIARIA	02	Própria	R\$ 3.840,00	R\$ 7.680,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



SCOSY

EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 111

0002	(SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS). SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BADMINTON, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 01 JUÍZ DE SERVIÇO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIARIA	01	Própria	R\$ 730,00	R\$ 730,00
0003	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL NA MODALIDADE TRADICIONAL 5X5: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE BASQUETEBOL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 4 PERIODOS DE 10 MINUTOS, CONFORME REGRA FIBA (MAIS 5 MINUTOS DE PRORROGAÇÃO EM CASO DE EMPATE, ATÉ QUE AJA UM VENCEDOR). EQUIPE COMPOSTA POR 07 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL E 02 ARBITROS AUXILIARES, 02 MESARIO, 01 CRONOMETRISTA E 01 OPERADOR DE 24 SEGUNDOS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	80	Própria	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
0004	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BOCHA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BOCHA. TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOCHA, EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR	DIARIA	01	Própria	R\$ 530,00	R\$ 530,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

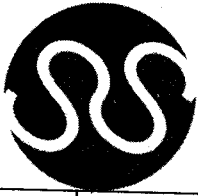
CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



	MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).					
0005	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CÂMBIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE CÂMBIO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	100	Própria	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
0006	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CÂMBIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE CÂMBIO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	50	Própria	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
0007	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 80 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 40 MINUTOS, MAIS ACRESCIMOS NECESSÁRIOS). EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 01 QUARTO ARBITRO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	100	Própria	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
0008	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEVÓLEI: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTVOLEI (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS SENDO 01	SERV.	30	Própria	R\$ 90,30	R\$ 2.709,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



SCOSY

EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 743

	PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).					
0009	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 01 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	1.000	Própria	R\$ 101,80	R\$ 101.800,00
0010	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE HANDEBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 60 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 05 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 02 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	150	Própria	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
0011	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU (MASCULINO E FEMININO). TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JIU-JITSU. ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO	DIARIA	02	Própria	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

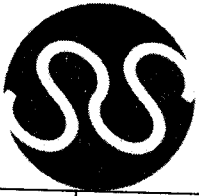
CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



SCOSY
EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 744

	DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).					
0012	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO/OFFICIAL DE SUMULA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIARIA	02	Própria	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00
0013	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO, EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITROS GERAIS, 01 JUÍZ DE NADO E 05 CRONOMETRISTAS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIARIA	02	Própria	R\$ 1.766,00	R\$ 3.532,00
0014	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SKATE NA MODALIDADE STREET: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA SKATE (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE STREET, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE SKATE, EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 HEAD JUDGE E 02 JUÍZES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO	DIARIA	01	Própria	R\$ 833,00	R\$ 833,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



SCOSY
EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7454

	SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).					
0015	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, EQUIPE COMPOSTA POR 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL E 01 ÁRBITRO AUXILIAR. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIARIA	01	Própria	R\$ 590,00	R\$ 590,00
0016	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA (BEACH VOLLEY): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL DE PRAIA OU BEACH VOLLEY (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 2 SETS DE 21 PONTOS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	SERV.	50	Própria	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
0017	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 3 SETS EM MELHOR DE 2 (SEM TEMPO DETERMINADO). EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO, 02 JUIZES DE LINHA E 02 MESARIO/APONTADORES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO	SERV.	80	Própria	R\$ 103,30	R\$ 8.264,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Salá 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



SCOSY
EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 246

	SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).					
0018	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA XADREZ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA XADREZ, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ, EQUIPE COMPOSTA POR 8 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIARIA	01	Própria	R\$ 2.305,00	R\$ 2.305,00
0019	SERVIÇO DE CAPATAZIA - TENDO EM VISTA A DIMENSÃO DOS JOGOS E A NECESSIDADE OPERACIONAL PARA QUESTÕES DE ORGANIZAÇÃO MAIS URGENTES. EXEMPLO: MONTAGEM DE LOCAIS DE COMPETIÇÃO, COLOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS (REDES, SARRAFOS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS), SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS, AGUAMENTO DA QUADRA DE AREIA NAS ETAPAS, ENFIM, ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS, MAS QUE ACONTECEM EM UM EVENTO DESSA MAGNITUDE, E NECESSITA DE UMA PRONTA RESPOSTA PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA, EQUIPE COMPOSTA DE 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).	UNID.	30	Própria	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
0020	SERVIÇO DE LIMPEZA - EM TODOS OS LOCAIS UTILIZADOS DURANTE O EVENTO DOS JEJUNO'S 2022, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS, GARANTINDO A LIMPEZA E HIGIENE DOS LOCAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).	UNID.	30	Própria	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00
0021	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - ALÉM DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. DIVULGAR A RESPEITO DO EVENTO, DA CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM UM LOCAL PRINCIPALMENTE POR SE TRATAR DE UMA COMPETIÇÃO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 12 A 18 ANOS.	UNID.	30	Própria	R\$ 606,00	R\$ 18.180,00

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4175



JUSTIFICA-SE A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E SOCIAL DOS ENVOLVIDOS. OS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEGURANÇA PRIVADA ENVOLVEM: CONTROLE DOS ACESSOS AOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO, COMPORTAMENTO DE TORCEDORES, PROTEÇÃO À ARBITRAGEM, INTERLOCUÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA, EQUIPE COMPOSTA POR 04 SEGURANÇAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).					
Valor total do Lote 1: R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)					

LOTE 09 -						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	ANIMADOR/RECREADOR - PESSOA QUE TEM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER PROGRAMAS LÚDICOS, O TÉCNICO EM RECREAÇÃO/ANIMADOR É AQUELE QUE TEM O CONTATO DIRETO COM PÚBLICO PARTICIPANTE E COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DESENVOLVIDAS. DEVE ENTENDER DE COMPORTAMENTO HUMANO, TER VISÃO NA ÁREA E PLANEJAMENTO ANTECIPADO E ORGANIZACIONAL. FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA / OU ARTES. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UNID.	02	Própria	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
0002	LOCUTOR PARA CERIMONIA - PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA LEITURA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA CERIMONIALISTA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UNID.	02	Própria	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
Valor total do Lote 9: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 238.500,00
(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**



SCOSY
EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 748

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ nº 28.027.121/0001-46 – Insc. Municipal Nº 1555345

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23 – CEP nº 63.010-032 - Juazeiro do Norte – Ceará

Fone: (88) 9 9666-4475 - EMAIL: scosyemp@gmail.com

Banco do Brasil – Agência 0433-2 - Conta Corrente 71.161-6

1.1 REPRESENTANTE LEGAL:

STENIO PIERRE COSTA SILVA – CPF nº 035.613.443-13 - RG nº 2006029166683 SSP CE.

Brasileiro, Casado, Empresário, Estudante de Direito.

Domiciliado na Rua Joaquim de Santana nº 144 Bairro Aeroporto - Loteamento conviver,

Contato (88) 9 9666-4475 – (88) 2456 – 3713 EMAIL: steniopierresilva@gmail.com

Data da Abertura: 04 de Junho de 2022

Horário da Abertura: 09:00 Hora

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Juazeiro do Norte-CE, 04 de Agosto de 2022

**STENIO PIERRE COSTA
SILVA:03561344313**

Assinado de forma digital por STENIO PIERRE COSTA
SILVA:03561344313
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=STENIO
PIERRE COSTA SILVA:03561344313
Dados: 2022.08.04 11:41:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ Nº 28.027.121/0001-46

Stenio Pierre Costa Silva

CPF Nº 035.613.443-13

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Rua São Jose, nº 577, 2º piso, Sala 23, Bairro Centro

CEP: 63.010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

steniopierresilva@gmail.com

(88) 9 9666-4475



ALUPLAQ COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua Cruz e Sousa, 172 B - Álvaro Weyne
CEP. 80335-490 - Fortaleza - Ceará
CGC. 08.289.383/0001-71 - CGF. 06.199.540-1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha No 7498

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2

OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação

PROPOSTA DE PREÇOS

ALUPLAQ COMERCIO
SERVICOS E REPRESENTACOES
LTDA:08289383000171
Assinado de forma digital por ALUPLAQ
COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
LTDA:08289383000171
Dados: 2022.08.04 10:59:15 -03'00'

A empresa ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA sediada na RUA CRUZE SOUSA, 172 B, ÁLVARO WEYNE, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 08.289.383/0001-71, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) SAMIA SILVA DE LIMA, portador do CPF nº 002.172.723-63, interessada em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, APRESENTA proposta de preços, conforme especificações do Termo de Referência do presente certame.

LOTE 07 - TROFÉUS E MEDALHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIAMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR LARANJA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UND	938	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 11.256,00
2	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIAMETRO E CENTRO PERSONALIZADO CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIAMETRO. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR DOURADA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UND.	938	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 11.256,00
3	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIAMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM,	UND.	938	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 11.256,00

	COR CINZA COM 2,5 CM DE LARGURA.					
4	TROFÉU EM ACRÍLICO 01 M DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA, 14 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE UND RETANGULAR DE 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.	UND.	1	PRÓPRIA	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
5	TROFÉU EM ACRÍLICO 15 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA COR. ACRILICO CRISTAL, DETALHES EM ACRILICO ESPELHADO FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM. DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC. PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS	UND.	90	PRÓPRIA	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
6	TROFÉU EM ACRÍLICO 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE UND RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND.	49	PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 4.900,00
7	TROFÉU EM ACRÍLICO 25 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE UND RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND.	1	PRÓPRIA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
8	TROFEU EM ACRÍLICO 30 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE UND RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND.	49	PRÓPRIA	R\$ 134,00	R\$ 6.566,00

9	TROFÉU EM ACRÍLICO 40 CM DE ALTURA 25 CM DE LARGURA, 8 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 32 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.	UND.	49	PRÓPRIA	R\$ 239,00	R\$ 11.711,00
10	TROFÉU EM ACRÍLICO 50 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL. DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE UND RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND.	1	PRÓPRIA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)						R\$ 65.000,00

1. Valor total da proposta: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
2. Validade da proposta: 60 (sessenta dias)
3. Prazo de entrega: conforme edital.
4. Data e horário de abertura: 04/08/2022 às 09:30.

Por ser a verdade, firma a presente.

FORTALEZA/CE, 04 de agosto de 2022.

**ALUPLAQ COMERCIO
SERVICOS E
REPRESENTACOES
LTDA:08289383000171**

Assinado de forma digital por
ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E
REPRESENTACOES
LTDA:08289383000171
Dados: 2022.08.04 10:47:59
-03'00'

Assinatura do representante legal



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7520

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE- JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 06- Kit de lanches						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE LANCHES OPÇÃO 01: FORNECIMENTO DE LANCHES COMPOSTO POR 01 (UMA) BEBIDA E 01 (UM) SANDUÍCHE. BEBIDA: SENDO 01 (UM) REFRIGERANTE (LATA DE 250ML, SABORES: COLA, LIMÃO, UVA, GUARANÁ OU LARANJA) OU POR 01 (UM) SUCO (CAIXINHA DE SUCO DE 200ML, SABORES DIVERSOS) SANDUÍCHE: SENDO 01 (UM) MISTO QUENTE COMPOSTO DE 02 (DUAS) FATIAS DE PÃO INTEGRAL (SEM CASCA), COM 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PERU OU SUÍNO, SEM CAPA DE GORDURA OU CHESTER. OU 01 (UM) CACHORRO QUENTE COMPOSTO DE PÃO (TIPO HOT DOG), 01 (UMA) SALSICHA DE FRANGO OU SUÍNO, MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE HIGIENE. OS LANCHES DEVEM VARIAR OS SABORES CASO O EVENTO DURE MAIS DE 01 (UM) DIA. OS REFRIGERANTES E SUCOS DEVERÃO SER ARMAZENADO EM ISOPORES COM GELO. A EMPRESA DEVE FORNECER COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS E SACHÊS DE KETCHUP E MAIONESE. (UNIDADE = PESSOA).	SERV	20000	ANNYS	R\$ 6,40	R\$ 128.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 128.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

CNPJ: 32.371.840/0001-57, ENDEREÇO RUA DO SEMINÁRIO, Nº 825-A BAIRRO SÃO MIGUELCEP : 63.010-457

JUAZEIRO DO NORTE-CE/ EMAIL: gmservicoseireli@gmail.com FONE: (88) 2155-3482 / 99779-5488




GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ Nº 32.371.840/0001-57
RUA DO SEMINÁRIO, 825A- BAIRRO SÃO MIGUEL CEP: 63.010-457
JUAZEIRO DO NORTE-CE
DATA DA ABERTURA: 04.08.2022
HORA DA ABERTURA: 09:00h
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7538

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 04 de Agosto de 2022

GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI


GERALDO MACHADO DA SILVA
CPF: 620.959.513-87
TITULAR-ADMINISTRADOR

CNPJ: 32.371.840/0001-57, ENDEREÇO RUA DO SEMINÁRIO, Nº 825-A BAIRRO SÃO MIGUEL CEP : 63.010-457

JUAZEIRO DO NORTE-CE/ EMAIL: gmservicoseireli@gmail.com FONE: (88) 2155-3482 / 99779-5488



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7548

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2

OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO LTDA

CNPJ nº: 04.433.214/0001-02

Dispensada de Inscrição Estadual

Endereço Completo: Rua João Bento, nº 378, Bairro Quilombo, Cuiabá-Mato Grosso, CEP 78045-190

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: daina@eventuallive.com.br; docsassessoria@gmail.com;

Dados Bancários: 104 Caixa Econômica - Agencia: 0016 - Conta corrente: 6845-6

Optantes do SIMPLES: NÃO

EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

PROPOSTA FINANCEIRA

Marca de todos os itens: EVENTUAL PROMOÇÕES

ITEM	DETALHAMENTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 02 Palco som e iluminação					
1	ALUGUEL DE BARRACA TIPO 01: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3M X 3M MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E LONA LIGTHDAY BRANCA. CONTENDO KIT COMPOSTO DE: 2 CONSERVADORES E 1 BALCÃO DE MADEIRA 3M X 3M. (DIÁRIA = 24 HORAS	Und	10	R\$ 540,50	R\$ 5.405,00
2	ALUGUEL DE CADEIRA: CADEIRA DE PLÁSTICO pvc SEM BRAÇO NA COR BRANCA. DIÁRIA = 24 HORAS	Und	300	R\$ 12,44	R\$ 3.732,00
3	ALUGUEL DE CANHÃO DE LUZ TIPO 01 SKY WALKER ILUMINAÇÃO. (DIÁRIA = 24 HORAS	Und	2	R\$ 662,70	R\$ 1.325,40
4	ALUGUEL DE DISCIPLINADORES: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE COMPRIMENTO X IM DE ALTURA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	Und	150	R\$ 26,63	R\$ 3.994,50
5	ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 6 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS, VARIADOS, 30 LÂMPADAS P AR	Und	2	R\$ 5.934,84	R\$ 11.869,68

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

	64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACK DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAIIS DE 26º, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU Loco LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHTLEDRGB (TIPO RIBALTA) CO CONTROLE DMX E LEDS DE 180º, 12 REFLETORES PARES LEDRGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30º, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRIJTT DE 6 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. DIÁRIA = 24 HORAS				
6	ALUGUEL DE MESA QUADRADA 70X70CM MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70CM COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA 70CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 120KG QUADRADA COM PROTEÇÃO DE ANTI-UV NA COR BRANCA. DIÁRIA = 24 HORAS	Und	50	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
7	ALUGUEL DE PALCO 5X5M: LOCAÇÃO DE PALCO 5M X 5M . SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM CARPETE, TAMANHO 5 MX 5M X METRO DE ALTURA, COM 2 ACESSO ESCADA. DIÁRIA = 24 HORAS	Und	2	R\$ 3.139,60	R\$ 6.279,20
8	ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. DE MÉDIO PORTE TIPO A. DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTEIS ITENS; MESA DE SOM AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 24 CANAIS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ E 20 HZ, E QUANTIDADE COMPATÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATÉ 100 PESSOASFIXADAS EM TRIPÉ AMPLIFICADOR, 24 MICROFONES E 24 PEDESTAIS, 12 DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO UHF TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEM DE SONORIZAÇÃO COM MICROFONE SEM FIO. DIÁRIA= 24 HORAS .	Und	2	R\$ 3.603,33	R\$ 7.206,66
9	ALUGUEL DE TABLADO: TABLADO MEDINDO 20MTS DE LARGURA X 20MT DE COMPRIMENTO . ESTRUTURA PARA	Und	2	R\$ 11.590,20	R\$ 23.180,40

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200



eventual
premiando o evento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 756

	APRESENTAÇÃO (0 TABLADO PODER SER ELEVADO OU DELIMITADO NO SOLO). DIÁRIA = 24 HORAS				
10	ALUGUEL DE TENDA IOMXIOM: MEDINDO IOMTS X IOMTS BASE E TOPO E ESTRUTURA METÁLICA COR BRANCA. DIÁRIA = 24 HORAS	Und	1	R\$ 2.340,60	R\$ 2.340,60
11	ALUGUEL DE TENDA 5MX5M: MEDINDO 5MTS X 5MTS, BASE E TOPO EN ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA. DIÁRIA = 24 HORAS	Und	10	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
12	BLIMP - ESTRUTURA EM FORMATO DE BALÕES E FIXADOS COM CORDAS DE AÇO NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CE, DOS JEJUNOS 2022	Und	4	R\$ 3.148,68	R\$ 12.594,72
13	FUNDO DE LONA - LONA DE 3X2M (COMPRIMENTO X ALTURA) COM "SEJ BEM VINDO". DEVERÁ SER INSTALADO COM BOX TRUSS (ESPECIFICADO NO ITEM (15.17.2.1) NA ENTRADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DO JEJUNOS 2022b	Und	1	R\$ 587,50	R\$ 587,50
14	GRID 12X7M: GRID 12 M DE LARGURA X 7 DE ALTURA ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q-30. GRID 96 METROS, SENDO 8 PEÇAS DE 6 M, 8 PEÇAS DE 4, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMINIO (2-30, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA= 24 HORAS)	Und	1	R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
15	GRID 2X2M: ESTRUTURA MEDINDO 2M 2M, COM BANNER CONFORME ART ESCOLHIDA FELA SEDUC. (DIÁRIA = 2 HORAS)	Und	8	R\$ 1.168,73	R\$ 9.349,84
16	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO: FLUXO/SAÍDA DE AR: FRONTAL; VAZÃO DE AR: 7.000 M ³ /H 8.000 M ³ /H; ÁREA ^S CLIMATIZADA: 50 A 80 M ² NÍVEIS DE VELOCIDADE: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS NO PAINEL E CONTROLE SWING VERTICAL E HORIZONTAL: POSSUI SWING VERTICAL DE FÁCIL AJUSTE; NÍVEL DE RUÍDO: 64 DB; TAMANHO DO RESERVATÓRIO: 70 LITROS 120 L; NÍVEL DE ÁGUA: SIM, COM SISTEMA COM SENSOR QUE IDENTIFICA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; SISTEMA DE COLMEIA: SIM; I CONTROLE REMOTO SIM; PORTÁTIL: SIM, COM QUATRO	Und	7	R\$ 531,10	R\$ 3.717,70

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200



eventual
promovendo o evento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7576

	RODAS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 92CM (LARGURA) X 55C (PROFUNDIDADE) X 1,40M (ALTURA). UNIDADE=DIÁRIA.				
17	PORTICO DE ENTRADA: PORTICO DE ENTRADA 8MX4M - MONTADA Q30, COM 8MX4M MONTADA DE 030. COM 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDOS COM BANNER SINALIZADORES DE 4MDE DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 8M DLARGURA POR 4M DE ALTURA. ARTE DO BANNER ESPECIFICADO PELA SEDUC DIÁRIA = 24 HORAS	Und	2	R\$ 4.258,20	R\$ 8.516,40
18	TELAO DE LED 2X3M - LOCAÇÃO DE TELA DE LED SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENÇÕES MÍNIMA DE 2 X 3 METROS, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	Und	1	R\$ 3.509,90	R\$ 3.509,90
Total R\$					118.035,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos de que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do contrato, cobrindo todos os custos com encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas.

Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG No 10.616.831-8/SSP-PR / CPF No 075.082.869-28, como responsável legal desta empresa;

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

PROPOSTA CONSOLIDADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará:

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022-07-20-2. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - JEJUNOS 2022, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ABAIXO.

LOTE 03 - ALUGUEL DE BANHEIRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VR. ESTIMADO	VR. TOTAL
01	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 02: BANHEIRO MASCULINO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UNID.	4	PRÓPRIA	R\$ 210,00	R\$ 840,00
02	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 01: BANHEIRO FEMININO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO FEMININA. DIMENSÃO	UNID.	4	PRÓPRIA	R\$ 210,00	R\$ 840,00

	APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)					
03	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 03 : CABINE SANITÁRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS COM MICTÓRIO, PAPELEIRA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UNID.	4	PRÓPRIA	R\$ 292,50	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 04 - ALUGUEL GERADOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VR. ESTIMADO	VR-TOTAL
01	ALUGUEL GERADOR TIPO 1 - EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180KVA , TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS , HORÍMETRO , ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UNID.	2	STEMAC	R\$ 2.775,00	R\$ 5.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.550,00 (Cinco mil Quinhentos e cinquenta reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos reais)

Proponente: AR EMPREENDIMIENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Endereço: RUA RAIMUNDO INÁCIO Nº 518 - CENTRO BARRO/CE

CNPJ: 22.853.186.0001/64

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

BARRO - CE, 04/08/2022

**ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276224**

Assinado de forma digital por
ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2022.08.04 11:53:20
-03'00'

**AR EMPREENDIMIENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.853.186/0001-64**

AR
EMPREENDIMIENTOS
SERVIÇOS & LOCAÇÕES



Orçamento

JUARTES

Nº 0922 - 04 de agosto de 2022

Cliente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Contato: Natanael
 Cidade: Juazeiro do Norte
 Endereço: R. Quinze de Novembro, S/N
 Email:

Estado: CE
 Bairro: São Miguel
 Whatsapp: (88) 3511-5407

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 3612

Prezados Senhores;

Venho através desta informar preço e demais condições para o fornecimento dos serviços abaixo discriminado:

Item	Quant.	REF.	Especificação	Valor unitário	TOTAL
Lote 5: Item 01	130	2744	CAMISA DA ARBITRAGEM DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR PRETA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	R\$ 36,22	R\$ 4.708,60
Lote 5: Item 02	70	2744	CAMISA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR VERDE NEON, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
Lote 5: Item 03	50	2744	CAMISA DE APOIO DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR LARANJA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
Lote 5: Item 04	40	2744	CAMISA DE AUTORIDADES DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	R\$ 36,01	R\$ 1.440,40
Lote 5: Item 05	130	2744	CAMISA DOS PROFESSORES DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
Lote 8: Item 01	4	perso	BANNER, LONA, IMPRESSÃO A CORES, COM DIMENSÕES 4X3 M APROXIMADAMENTE. ACABAMENTO COM CANALÉTAS COM A LOGOMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E DOS JEJUNO'S COM A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 BANNER PARA CADA REGIÃO SEDE.	R\$ 671,09	R\$ 2.684,36
Lote 8: Item 02	14	perso	FAIXAS - LONA COM IMPRESSÃO A CORES, ESTRUTURA EM METALON DIMENSÕES 1MX3M (ALTURA X COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE, COM BASE PARA SUSTENTAÇÃO EM SOLO, COM A LOGOMARCA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, LOGOMARCA DOS	R\$ 165,33	R\$ 2.314,62
					R\$ 18.997,98

Prazo de entrega: 20 dias úteis pós aprovação de arte.

Orçamento válido até: 60 dias úteis após o envio

Por conta do cliente

CNPJ
02.745.281/0001-37
 BRINDES & SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DAS FLORES 465
 SANTA TEREZA - CEP 63.050 325
 JUAZEIRO DO NORTE - CE

De acordo: Assinatura do Cliente

Consultor de Vendas: Maciel Braz

Whatsapp: (88) 9 9995-6677

Email: Juartesvendas04@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil: Favorecido Juartes, agência 0433-2, conta corrente 32674-7
 Banco Bradesco: Favorecido FMB Brindes e Serviços, agência 456, conta corrente 65362-4
 Banco Sicredi: Favorecido: FMB Brindes e Serviços LTDA, agência 2302, conta corrente: 06979-5
 PIX: 02.745.281/0001-37 - Favorecido FMB Brindes e Serviços

Vendas (88) 3511-0270 - (88) 3085-2170 - Financeiro: (88) 3085-3115 - Fale com a gerência (88) 9.9995-6677

CNPJ: 02.745.281/0001-37

Rua das Flores, 465 - Bairro Santa Teresa - CEP: 63.050.290

WWW.JUARTESBRINDES.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7/11

Lote: 05 - Camisas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	CAMISA DA ARBITRAGEM DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR PRETA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	UND	130	JUARTES	R\$ 36,22	R\$ 4.708,60
2	CAMISA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR VERDE NEON, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	UND	70	JUARTES	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
3	CAMISA DE APOIO DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR LARANJA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	UND	50	JUARTES	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
4	CAMISA DE AUTORIDADES DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	UND	40	JUARTES	R\$ 36,01	R\$ 1.440,40
5	CAMISA DOS PROFESSORES DOS JEJUNO'S 2022. CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIESTER) COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC	UND	130	JUARTES	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
Total:					R\$	13.999,00

Lote: 08 - Banner e Faixas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	BANNER. LONA, IMPRESSÃO A CORES, COM DIMENSÕES 4X3 M APROXIMADAMENTE. ACABAMENTO COM CANALETAS COM A LOGOMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E DOS JEJUNO'S COM A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 BANNER PARA CADA REGIÃO SEDE.	UND	4	JUARTES	R\$ 671,09	R\$ 2.684,36
2	FAIXAS - LONA COM IMPRESSÃO A CORES, ESTRUTURA EM METALON DIMENSÕES 1MX3M (ALTURA X COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE, COM BASE PARA SUSTENTAÇÃO EM SOLO, COM A LOGOMARCA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. LOGOMARCA DOS JEJUNO'S. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS FAIXAS NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO (QUADRAS) SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE E DEVERÁ SER ORGANIZADA ANTES DE CADA ETAPA.	UND	14	JUARTES	R\$ 165,33	R\$ 2.314,62
Total:					R\$	4.998,98

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.997,98 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROponente: FMB BRINDES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DAS FLORES, 465, BAIRRO SANTA TERESA

CNPJ: 02.745.281/0001-37

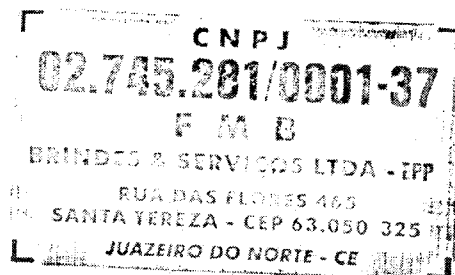
Data da Abertura: 04 DE AGOSTO DE 2022

Horário da Abertura: 9:00 HORAS

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL E CONTRATO

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: JUAZEIRO DO NORTE - CE, 04 DE AGOSTO DE 2022



Imanise Maria B. da Silva
CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 763

**COMPROVANTE DE REGULARIDADE
JUNTO A FAZENDA FEDERAL, DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO E CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS ATUALIZADO
EMPRESA: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO
E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME**

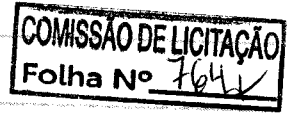
09/08/2022 09:35

Roundcube Webmail :: Re: Proposta consolidada Pregao eletrônico N°2022.07.20.2

Assunto **Re: Proposta consolidada Pregao eletrônico N°2022.07.20.2**
De gm servicos <gmservicoseireli@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-09 09:25



- Certidao-32371840000157 (1).pdf(~80 KB)



certidão federal comprovando a regularidade

Em qui., 4 de ago. de 2022 às 10:27, gm servicos <gmservicoseireli@gmail.com> escreveu:
Bom dia, segue proposta consolidada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 765

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**
CNPJ: **32.371.840/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:57 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **DF8C.81B5.79E0.8AE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7662

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2

Processo Administrativo Nº 2022.07.20.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 28/07/2022 09:50:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/08/2022 13:49:04	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
02/08/2022 13:49:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
02/08/2022 17:46:00	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
03/08/2022 14:31:26	CADASTRO DE PROPOSTA	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME
03/08/2022 15:19:14	CADASTRO DE PROPOSTA	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA
03/08/2022 15:49:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
03/08/2022 15:57:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA
03/08/2022 16:23:45	CADASTRO DE PROPOSTA	100 SPORTS ERELI
03/08/2022 16:45:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP
03/08/2022 16:49:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP
03/08/2022 17:44:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
03/08/2022 18:27:32	CADASTRO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
03/08/2022 19:27:41	CADASTRO DE PROPOSTA	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
03/08/2022 19:33:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
03/08/2022 19:33:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
03/08/2022 21:13:42	CADASTRO DE PROPOSTA	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME
04/08/2022 08:15:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME
04/08/2022 08:17:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
04/08/2022 08:27:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
04/08/2022 09:01:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
04/08/2022 09:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
04/08/2022 09:01:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
04/08/2022 09:01:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
04/08/2022 09:01:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
04/08/2022 09:01:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
04/08/2022 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

04/08/2022 09:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

04/08/2022 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

04/08/2022 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

04/08/2022 09:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

04/08/2022 09:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

04/08/2022 09:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

04/08/2022 09:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

04/08/2022 09:02:52 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

04/08/2022 09:19:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

04/08/2022 09:19:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

04/08/2022 09:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

04/08/2022 09:30:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

04/08/2022 09:30:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

04/08/2022 10:00:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

04/08/2022 10:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

04/08/2022 10:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

04/08/2022 10:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

04/08/2022 10:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h10min41seg.

04/08/2022 10:11:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h10min41seg.

04/08/2022 10:11:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

04/08/2022 10:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 10:11:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

04/08/2022 10:11:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

04/08/2022 10:11:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

04/08/2022 11:31:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

04/08/2022 11:31:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

04/08/2022 13:29:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

04/08/2022 13:29:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

04/08/2022 13:53:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

04/08/2022 13:53:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

09/08/2022 15:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

10/08/2022 08:33:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

10/08/2022 08:38:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foi apresentada as razões dos recursos, manifestados por parte das empresas STENIO PIERRE COSTA SILVA e CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

10/08/2022 08:38:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

10/08/2022 08:38:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

10/08/2022 08:55:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Correção: Na mensagem postada, mais precisamente na data de 10/08/2022 e horário 08:38:09, onde se lê: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, leia-se: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME.

LOTE 1 - ADJUDICADO
SERVIÇO DE ARBITRAGEM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (PISTA E CAMPO): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE CORRIDA DE PISTA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO, EQUIPE COMPOSTA POR 40 PROFISSIONAIS, SENDO 01 DIRETOR DE COMPETIÇÃO, 01 ARBITRO GERAL DE PISTA, 01 ARBITRO GERAL DE CAMPO, 01 ARBITRO DE PARTIDA, 01 ARBITRO AUXILIAR DE PARTIDA, 01 ARBITRO CHEFE DE CRONOMETRAGEM, 08 ARBITROS CRONOMETRISTA, 05 ARBITROS PARA PROVAS DE SALTO (EM DISTÂNCIA, TRIPLO, ALTURA E COM VARA), 05 ARBITROS PARA PROVAS DE ARREMESSOS (PESO), 05 ARBITROS DE LANÇAMENTOS (DARDO, DISCO E MARTELO), 01 ARBITRO CHEFE DE SECRETARIA, 05 ARBITROS AUXILIARES DA SECRETARIA, 02 ARBITROS DE CÂMERA DE CHAMADA E 05 STAFFS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.840,00	Valor Total: 7.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BADMINTON, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 01 JUIZ DE SERVIÇO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 730,00	Valor Total: 730,00	
Item: 3	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL NA MODALIDADE TRADICIONAL 5X5: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE BASQUETEBOL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 4 PERIODOS DE 10 MINUTOS, CONFORME REGRA FIBA (MAIS 5 MINUTOS DE PRORROGAÇÃO EM CASO DE EMPATE, ATÉ QUE AJA UM VENCEDOR), EQUIPE COMPOSTA POR 07 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL E 02 ARBITROS AUXILIARES, 02 MESARIO, 01 CRONOMETRISTA E 01 OPERADOR DE 24 SEGUNDOS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 7.200,00	
Item: 4	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BOCHA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BOCHA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOCHA, EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 530,00	Valor Total: 530,00	
Item: 5	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CARIMBA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA CARIMBA (FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS OFICIAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES DE LINHA DE FUNDO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 63,00	Valor Total: 6.300,00	
Item: 6	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CÂMBIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE CÂMBIO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 3.800,00	
Item: 7	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 80 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 40 MINUTOS, MAIS ACRESCIMOS NECESSÁRIOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 01 QUARTO ARBITRO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 17.000,00	
Item: 8	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEVÔLEI: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEVÔLEI (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 90,30	Valor Total: 2.709,00	
Item: 9	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 01 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 101,80	Valor Total: 101.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE HANDEBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 60 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 05 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 02 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 15.000,00	
Item: 11	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JIU-JITSU, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.133,00	Valor Total: 2.266,00	
Item: 12	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO/OFFICIAL DE SUMULA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.133,00	Valor Total: 2.266,00	
Item: 13	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO, EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITROS GERAIS, 01 JUIZ DE NADO E 05 CRONOMETRISTAS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.766,00	Valor Total: 3.532,00	
Item: 14	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SKATE NA MODALIDADE STREET: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA SKATE (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE STREET, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE SKATE, EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 HEAD JUDGE E 02 JUÍZES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 833,00	Valor Total: 833,00	
Item: 15	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, EQUIPE COMPOSTA POR 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL E 01 ÁRBITRO AUXILIAR. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 590,00	Valor Total: 590,00	
Item: 16	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA (BEACH VOLLEY): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL DE PRAIA OU BEACH VOLLEY (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 2 SETS DE 21 PONTOS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 93,30	Valor Total: 4.665,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 17	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 3 SETS EM MELHOR DE 2 (SEM TEMPO DETERMINADO), EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO, 02 JUIZES DE LINHA E 02 MESARIO/APONTADORES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 103,30	Valor Total: 8.264,00	
Item: 18	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA XADREZ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA XADREZ, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ, EQUIPE COMPOSTA POR 8 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.305,00	Valor Total: 2.305,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE CAPATAZIA - TENDO EM VISTA A DIMENSÃO DOS JOGOS E A NECESSIDADE OPERACIONAL PARA QUESTÕES DE ORGANIZAÇÃO MAIS URGENTES. EXEMPLO: MONTAGEM DE LOCAIS DE COMPETIÇÃO, COLOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS (REDES, SARRAFOS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS), SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS, AGUAMENTO DA QUADRA DE AREIA NAS ETAPAS, ENFIM, ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS, MAS QUE ACONTECEM EM UM EVENTO DESSA MAGNITUDE, E NECESSITA DE UMA PRONTA RESPOSTA PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA, EQUIPE COMPOSTA DE 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 385,00	Valor Total: 11.550,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA - EM TODOS OS LOCAIS UTILIZADOS DURANTE O EVENTO DOS JEJUNO'S 2022, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS, GARANTINDO A LIMPEZA E HIGIENE DOS LOCAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 16.800,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - ALÉM DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DIVULGAR A RESPEITO DO EVENTO, DA CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM UM LOCAL, PRINCIPALMENTE POR SE TRATAR DE UMA COMPETIÇÃO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 12 A 18 ANOS, JUSTIFICA-SE A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E SOCIAL DOS ENVOLVIDOS. OS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEGURANÇA PRIVADA ENVOLVEM: CONTROLE DOS ACESSOS AOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO, COMPORTAMENTO DE TORCEDORES, PROTEÇÃO À ARBITRAGEM, INTERLOCUÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA, EQUIPE COMPOSTA POR 04 SEGURANÇAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 606,00	Valor Total: 18.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STENIO PIERRE COSTA SILVA	083 28.027.121/0001-46	244.201,88	234.000,00	Sim
2 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	063 25.066.930/0002-50	244.058,00	240.000,00	Sim
3 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	092 22.853.186/0001-64	244.201,88	244.201,88	Sim
4 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	032 05.927.075/0001-36	244.201,88	244.201,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO		
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:30:34	DISPUTA		
04/08/2022 09:30:34	LANCE AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		244.201,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 09:30:34	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 063)	244.058,00
04/08/2022 09:30:34	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	244.201,88
04/08/2022 09:30:34	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 083)	244.201,88
04/08/2022 09:35:33	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 083)	244.000,00
04/08/2022 09:42:06	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 063)	243.999,00
04/08/2022 09:42:54	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 083)	243.900,00
04/08/2022 09:44:15	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 063)	243.899,00
04/08/2022 09:45:34	TEMPO RANDÔMICO		
04/08/2022 09:46:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
04/08/2022 09:46:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063	
04/08/2022 09:46:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 032	
04/08/2022 09:46:34	FECHADO 1		
04/08/2022 09:49:38	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 063)	240.000,00
04/08/2022 09:50:31	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 083)	234.000,00
04/08/2022 09:51:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STENIO PIERRE COSTA SILVA	
04/08/2022 09:51:34	HABILITAÇÃO		
04/08/2022 09:58:22	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 083: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
04/08/2022 09:58:27	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 083: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	
04/08/2022 10:02:29	MENSAGEM STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 083)	Bom dia Srº pregoeiro chegamos ao nosso limite de lance.	
04/08/2022 10:03:05	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 083: Ok, obrigado pelo retorno!	
04/08/2022 11:05:45	MENSAGEM PREGOEIRO	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.	
04/08/2022 11:46:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Valores unitários definidos pelo vencedor.	
04/08/2022 11:48:30	MENSAGEM STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 083)	Solicito o recebimento da proposta consolidada enviada no email cpl@juazeiro.ce.gov.br.	
04/08/2022 13:09:10	MENSAGEM PREGOEIRO	A proposta final da empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.	
04/08/2022 13:26:50	MENSAGEM PREGOEIRO	A proposta final da empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.	
04/08/2022 13:29:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/08/2022 13:44:37	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2022 08:47:50	ADJUDICADO		
10/08/2022 08:57:41	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2022 08:59:11	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 2 - ADJUDICADO
Palco, som e iluminação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE BARRACA TIPO 01: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3M X 3M MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E LONA LIGTHDAY BRANCA. CONTENDO KIT COMPOSTO DE: 2 CONSERVADORES E 1 BALCÃO DE MADEIRA 3M X 3M. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 540,50		Valor Total: 5.405,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE CADEIRA: CADEIRA DE PLÁSTICO PVC SEM BRAÇO NA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,44		Valor Total: 3.732,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE CANHÃO DE LUZ TIPO 01 : SKY WALKE ILUMINAÇÃO. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 662,70		Valor Total: 1.325,40
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE DISCIPLINADORES: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE COMPRIMENTO X 1M DE ALTURA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 26,63		Valor Total: 3.994,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS P AR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAIIS DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHTLEDRGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLETORES PARES LEDRGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH , DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇACONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.934,84		Valor Total: 11.869,68
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE MESA QUADRADA 70X70CM: MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 70CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 120KG, QUADRADA COM PROTEÇÃO DE ANTI-UV NA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,61		Valor Total: 1.030,50
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE PALCO 5X5X1M: LOCAÇÃO DE PALCO 5M X 5M . SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM CARPETE, TAMANHO 5 MX 5M X 1 METRO DE ALTURA, COM 2 ACESSO A ESCADA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.139,60		Valor Total: 6.279,20
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE TIPO A. DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS; MESA DE SOM AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 24 CANAIS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ E 20 HZ, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATÉ 1000 PESSOAS FIXADAS EM TRIPÉ; AMPLIFICADOR, 24 MICROFONES E 24 PEDESTAIS, 12 DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO UHF TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM MUCROFONE SEM FIO. (DIÁRIA = 24 HORAS).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.603,33		Valor Total: 7.206,66
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE TABLADO: TABLADO MEDINDO 20MTS DE LARGURA X 20MTS DE COMPRIMENTO . ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO (O TABLADO PODERÁ SER ELEVADO OU DELIMITADO NO SOLO). (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 11.590,20		Valor Total: 23.180,40
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE TENDA 10MX10M: MEDINDO 10MTS X 10MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.340,60		Valor Total: 2.340,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 11	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ALUGUEL DE TENDA 5MX5M: MEDINDO 5MTS X 5MTS, BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 940,00	Valor Total: 9.400,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: BLIMP – ESTRUTURA EM FORMATO DE BALÕES E FIXADOS COM CORDAS DE AÇO NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DOS JEJUNO'S 2022.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.148,68	Valor Total: 12.594,72	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FUNDO DE LONA – LONA DE 3X2M (COMPRIMENTO X ALTURA) COM “SEJA BEM VINDO”. DEVERÁ SER INSTALADO COM BOX TRUSS (ESPECIFICADO NO ITEM 15.17.2.1) NA ENTRADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DOS JEJUNO'S 2022.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 587,50	Valor Total: 587,50	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: GRID 12X7M: GRID 12 M DE LARGURA X 7M DE ALTURA ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q-30. GRID 96 METROS, SENDO 8 PEÇAS DE 6 M, 8 PEÇAS DE 4, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q-30, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.995,00	Valor Total: 3.995,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: GRID 2X2M: ESTRUTURA MEDINDO 2M X 2M, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.168,73	Valor Total: 9.349,84	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO: FLUXO/SAÍDA DE AR: FRONTAL; VAZÃO DE AR: 7.000 M³/H 8.000 M³/H; ÁREA CLIMATIZADA: 50 A 80 M²; NÍVEIS DE VELOCIDADE: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS NO PAINEL E CONTROLE; SWING VERTICAL E HORIZONTAL: POSSUI SWING VERTICAL DE FÁCIL AJUSTE; NÍVEL DE RUÍDO: 64 DB; TAMANHO DE RESERVATÓRIO: 70 LITROS 120 L; NÍVEL DE ÁGUA: SIM, COM SISTEMA COM SENSOR QUE IDENTIFICA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; SISTEMA DE COLMEIA: SIM; CONTROLE REMOTO : SIM; PORTÁTIL: SIM, COM QUATRO RODAS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 92CM (LARGURA) X 55CM (PROFUNDIDADE) X 1,40M (ALTURA). (UNIDADE=DIÁRIA).			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 531,10	Valor Total: 3.717,70	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: PÓRTICO DE ENTRADA: PÓRTICO DE ENTRADA 8MX4M – MONTADA Q30, COM 8MX4M MONTADA DE Q30, COM 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDOS COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA. ARTE DO BANNER ESPECIFICADO PELA SEDUC (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.258,20	Valor Total: 8.516,40	
Item: 18	Unidade: HT	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TELÃO DE LED 2X3M - LOCAÇÃO DE TELA DE LED SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENÇÕES MÍNIMAS DE 2 X 3 METROS, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.509,90	Valor Total: 3.509,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	029 04.433.214/0001-02	125.573,59	118.035,00	Sim
2 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	011 22.853.186/0001-64	125.573,59	120.000,00	Sim
3 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	004 05.927.075/0001-36	124.673,59	123.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
STENIO PIERRE COSTA SILVA	025 28.027.121/0001-46	125.573,59	109.000,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO		
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:30:34	DISPUTA		
04/08/2022 09:30:34	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)	124.673,59
04/08/2022 09:30:34	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 025)	125.573,59
04/08/2022 09:30:34	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	125.573,59
04/08/2022 09:30:34	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	125.573,59
04/08/2022 09:33:23	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	124.600,00
04/08/2022 09:35:34	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	124.599,99
04/08/2022 09:36:40	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)	124.599,98
04/08/2022 09:37:07	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	124.599,90
04/08/2022 09:38:41	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 025)	124.500,00
04/08/2022 09:39:36	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	124.400,00
04/08/2022 09:40:45	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)	124.499,98
04/08/2022 09:40:51	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 025)	124.300,00
04/08/2022 09:41:45	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	124.200,00
04/08/2022 09:43:45	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	124.199,99
04/08/2022 09:43:46	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 025)	124.100,00
04/08/2022 09:44:04	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	124.000,00
04/08/2022 09:45:34	TEMPO RANDÔMICO		
04/08/2022 09:45:45	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	123.800,00
04/08/2022 09:49:15	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)	124.050,00
04/08/2022 09:50:55	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	123.500,00
04/08/2022 09:51:20	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	123.400,00
04/08/2022 09:52:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 025			
04/08/2022 09:52:34	FECHADO 1		
04/08/2022 09:52:59	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	120.000,00
04/08/2022 09:53:20	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 025)	109.000,00
04/08/2022 09:53:47	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	118.035,00
04/08/2022 09:55:40	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)	123.300,00
04/08/2022 09:57:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STENIO PIERRE COSTA SILVA			
04/08/2022 09:57:34	HABILITAÇÃO		
04/08/2022 09:58:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 025: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
04/08/2022 09:58:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 025: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
04/08/2022 10:02:40	MENSAGEM	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 025)	
Bom dia Srº pregoeiro chegamos ao nosso limite de lance.			
04/08/2022 10:03:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 025: Ok, obrigado pelo retorno!			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 11:19:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

STENIO PIERRE COSTA SILVA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica o seu documento de habilitação exigido no item 12.1, alínea "q" do Edital convocatório, no que concerne a comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe compatível para serviços de estrutura de palco, sonorização e iluminação, haja vista a necessidade de responsável técnico para o acompanhamento e realização do serviço.

04/08/2022 11:19:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

04/08/2022 11:20:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

04/08/2022 11:28:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/08/2022 12:13:25 MENSAGEM EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)

ok estamos enviando via email

04/08/2022 12:28:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/08/2022 13:10:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/08/2022 13:25:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/08/2022 13:29:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/08/2022 13:44:37 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:47:51 ADJUDICADO

10/08/2022 08:57:50 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:59:11 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Aluguel de banheiro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	UND	PROPRIA	PROPRIA	
Descrição: ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 02: BANHEIRO MASCULINO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO MASCULIN O. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO . (DIÁRIA = 24 HORAS)				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 840,00
Item: 2	UND	PROPRIA	PROPRIA	
Descrição: ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 01: BANHEIRO FEMININO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO FEMININA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 840,00
Item: 3	UND	PROPRIA	PROPRIA	
Descrição: ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 03 : CABINE SANITÁRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS COM MICTÓRIO, PAPELEIRA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE. (DIÁRIA = 24 HORAS)				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 292,50		Valor Total: 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	062 22.853.186/0001-64	3.043,92	2.850,00	Sim
2 STENIO PIERRE COSTA SILVA	078 28.027.121/0001-46	3.043,92	3.000,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

3 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP 091 05.927.075/0001-36 3.043,92 3.043,49 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO			
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/08/2022 09:30:34	DISPUTA			
04/08/2022 09:30:34	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 091)		3.043,92
04/08/2022 09:30:34	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 078)		3.043,92
04/08/2022 09:30:34	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		3.043,92
04/08/2022 09:36:03	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		3.043,50
04/08/2022 09:37:11	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 091)		3.043,49
04/08/2022 09:37:34	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		3.043,45
04/08/2022 09:38:59	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 078)		3.000,00
04/08/2022 09:44:32	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		2.999,99
04/08/2022 09:45:34	TEMPO RANDÔMICO			
04/08/2022 09:46:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 091				
04/08/2022 09:46:34	FECHADO 1			
04/08/2022 09:47:05	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		2.850,00
04/08/2022 09:51:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI				
04/08/2022 09:51:34	HABILITAÇÃO			
04/08/2022 09:59:54	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 062: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
04/08/2022 10:00:00	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 062: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
04/08/2022 10:01:32	MENSAGEM	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		
Bom dia.				
04/08/2022 10:02:15	MENSAGEM	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		
Infelizmente não, Já chegamos no nosso preço final.				
04/08/2022 10:03:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 062: Ok, obrigado pelo retorno!				
04/08/2022 11:04:56	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
04/08/2022 13:16:57	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
04/08/2022 13:27:18	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.				
04/08/2022 13:29:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 13:44:37 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:46:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

10/08/2022 08:47:51 ADJUDICADO

10/08/2022 08:57:57 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:59:11 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Aluguel gerador

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: ALUGUEL GERADOR TIPO 1 – EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180KVA , TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS , HORÍMETRO , ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.775,00	Valor Total: 5.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	061 22.853.186/0001-64	6.026,66	5.550,00	Sim
2 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	022 05.927.075/0001-36	6.026,66	6.026,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
STENIO PIERRE COSTA SILVA	069 28.027.121/0001-46	6.026,66	5.122,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO	
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/08/2022 09:30:34	DISPUTA	
04/08/2022 09:30:34	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 069) 6.026,66
04/08/2022 09:30:34	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022) 6.026,66
04/08/2022 09:30:34	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 6.026,66
04/08/2022 09:36:22	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 6.026,50
04/08/2022 09:37:44	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022) 6.026,49
04/08/2022 09:37:58	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 6.026,45
04/08/2022 09:39:48	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 069) 6.000,00
04/08/2022 09:45:14	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 5.999,99
04/08/2022 09:45:34	TEMPO RANDÔMICO	
04/08/2022 09:47:23	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 5.600,00
04/08/2022 09:47:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 022		
04/08/2022 09:47:34	FECHADO 1	
04/08/2022 09:47:55	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 5.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 09:48:27	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 069)	5.122,00
04/08/2022 09:52:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STENIO PIERRE COSTA SILVA	
04/08/2022 09:52:34	HABILITAÇÃO		
04/08/2022 09:59:08	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 069: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
04/08/2022 09:59:15	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 069: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	
04/08/2022 10:02:48	MENSAGEM	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 069)	
Bom dia Srº pregoeiro chegamos ao nosso limite de lance.			
04/08/2022 10:05:04	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 069: Ok, obrigado pelo retorno!	
04/08/2022 11:24:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	
04/08/2022 11:24:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	STENIO PIERRE COSTA SILVA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 12, alínea "p" do Edital convocatório, com características incompatíveis com o objeto deste lote (aluguel de gerador).	
04/08/2022 11:25:07	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.	
04/08/2022 11:25:28	MENSAGEM PREGOEIRO	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.	
04/08/2022 13:17:04	MENSAGEM PREGOEIRO	A proposta final da empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.	
04/08/2022 13:27:25	MENSAGEM PREGOEIRO	A proposta final da empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.	
04/08/2022 13:29:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/08/2022 13:44:37	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2022 08:47:52	ADJUDICADO		
10/08/2022 08:58:05	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2022 08:59:11	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Camisas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	UND	propria	propria		
Descrição: CAMISA DA ARBITRAGEM DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR PRETA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.					
Quantidade: 130				36,22	4.708,60
Item: 2	UND	propria	propria		
Descrição: CAMISA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR VERDE NEON, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.					
Quantidade: 70				27,00	1.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: CAMISA DE APOIO DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR LARANJA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 1.800,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: CAMISA DE AUTORIDADES DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 36,01	Valor Total: 1.440,40
Item: 5	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: CAMISA DOS PROFESSORES DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.			
Quantidade: 130		Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 4.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 F M B BRINDES & SERVICOS LTDA	093 02.745.281/0001-37	17.935,10	13.999,00	Sim
2 STENIO PIERRE COSTA SILVA	026 28.027.121/0001-46	17.935,10	14.700,00	Sim
3 TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME	061 23.460.132/0001-00	15.450,00	15.450,00	Sim
4 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	008 22.853.186/0001-64	17.935,10	17.935,10	Sim
5 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	065 05.927.075/0001-36	17.935,10	17.935,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO			
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/08/2022 09:30:34	DISPUTA			
04/08/2022 09:30:34	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		17.935,10
04/08/2022 09:30:34	LANCE	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME (PARTICIPANTE 061)		15.450,00
04/08/2022 09:30:34	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		17.935,10
04/08/2022 09:30:34	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 065)		17.935,10
04/08/2022 09:30:34	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 026)		17.935,10
04/08/2022 09:32:13	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		15.400,00
04/08/2022 09:40:29	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 026)		15.399,00
04/08/2022 09:40:48	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		15.000,00
04/08/2022 09:44:30	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		14.999,00
04/08/2022 09:45:34	TEMPO RANDÔMICO			
04/08/2022 09:51:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
04/08/2022 09:51:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093				
04/08/2022 09:51:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 061				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 09:51:35 FECHADO 1

04/08/2022 09:53:58 LANCE STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 026) 14.700,00

04/08/2022 09:54:51 LANCE F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093) 14.000,00

04/08/2022 09:56:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F M B BRINDES & SERVICOS LTDA

04/08/2022 09:56:35 HABILITAÇÃO

04/08/2022 10:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 093: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

04/08/2022 10:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 093: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

04/08/2022 10:02:34 MENSAGEM F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)

13.999,00

04/08/2022 10:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 093: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 13.999,00, junto a plataforma, através de um novo lance.

04/08/2022 10:06:43 MENSAGEM F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)

não compreendi sr. pregoeiro

04/08/2022 10:09:22 LANCE F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)

13.999,00

04/08/2022 11:03:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa F M B BRINDES & SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/08/2022 12:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/08/2022 12:41:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/08/2022 13:18:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/08/2022 13:28:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa F M B BRINDES & SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/08/2022 13:29:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/08/2022 13:41:02 RECURSO MANIFESTADO TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME

Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda não rejeição da intenção de recurso), manifestamos o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro que habilitou e contra os documentos de habilitação da empresa vencedora. Mais informações em peça recursal.

04/08/2022 13:44:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/08/2022 13:47:33 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/08/2022 13:49:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

04/08/2022 13:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

04/08/2022 13:51:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

04/08/2022 13:51:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

04/08/2022 13:52:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 13:52:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 13h52min08seg, do dia 08 de agosto de 2022.

10/08/2022 00:00:09 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:34:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do não envio das razões do recurso por parte da empresa TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME.

10/08/2022 08:47:52 ADJUDICADO

10/08/2022 08:58:11 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:59:11 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Kit de lanches

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serv.	Marca: Annys	Modelo:
Descrição: KIT DE LANCHES OPÇÃO 01: FORNECIMENTO DE LANCHES COMPOSTO POR 01 (UMA) BEBIDA E 01 (UM) SANDUÍCHE. BEBIDA: SENDO 01 (UM) REFRIGERANTE (LATA DE 250ML, SABORES: COLA, LIMÃO, UVA, GUARANÁ OU LARANJA) OU POR 01 (UM) SUCO (CAIXINHA DE SUCO DE 200ML, SABORES DIVERSOS) SANDUÍCHE: SENDO 01 (UM) MISTO QUENTE COMPOSTO DE 02 (DUAS) FATIAS DE PÃO INTEGRAL (SEM CASCA), COM 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PERU OU SUÍNO, SEM CAPA DE GORDURA OU CHESTER. OU 01 (UM) CACHORRO QUENTE COMPOSTO DE PÃO (TIPO HOT DOG), 01 (UMA) SALSICHA DE FRANGO OU SUÍNO, MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE HIGIENE. OS LANCHES DEVEM VARIAR OS SABORES CASO O EVENTO DURE MAIS DE 01 (UM) DIA. OS REFRIGERANTES E SUCOS DEVERÃO SER ARMAZENADO EM ISOPORES COM GELO. A EMPRESA DEVE FORNECER COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS E SACHÊS DE KETCHUP E MAIONESE. (UNIDADE = PESSOA).			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 128.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO	077 32.371.840/0001-57	214.600,00	128.000,00	Sim
2 STENIO PIERRE COSTA SILVA	093 28.027.121/0001-46	214.600,00	138.000,00	Sim
3 CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	017 07.135.428/0001-90	214.600,00	190.000,00	Não
4 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	054 25.066.930/0002-50	214.600,00	214.490,00	Sim
5 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	097 05.927.075/0001-36	214.600,00	214.499,00	Sim
6 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	064 22.853.186/0001-64	214.600,00	214.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO		
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:30:35	DISPUTA		
04/08/2022 09:30:35	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	214.600,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	214.600,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)	214.600,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)	214.600,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	214.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 09:30:35	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	214.600,00
04/08/2022 09:34:27	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	214.599,00
04/08/2022 09:34:49	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	214.580,00
04/08/2022 09:34:54	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	214.590,00
04/08/2022 09:35:23	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	214.570,00
04/08/2022 09:36:00	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	214.569,00
04/08/2022 09:36:17	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	214.560,00
04/08/2022 09:39:23	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	214.000,00
04/08/2022 09:39:36	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	213.900,00
04/08/2022 09:41:10	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	213.400,00
04/08/2022 09:41:40	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	213.300,00
04/08/2022 09:42:25	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	210.000,00
04/08/2022 09:42:50	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	209.900,00
04/08/2022 09:43:19	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	209.800,00
04/08/2022 09:43:42	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	209.750,00
04/08/2022 09:43:59	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	209.000,00
04/08/2022 09:44:10	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	213.000,00
04/08/2022 09:44:13	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	208.900,00
04/08/2022 09:44:26	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	207.900,00
04/08/2022 09:44:44	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	206.000,00
04/08/2022 09:44:52	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	205.900,00
04/08/2022 09:45:11	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	203.750,00
04/08/2022 09:45:15	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	195.000,00
04/08/2022 09:45:22	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	194.900,00
04/08/2022 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO		
04/08/2022 09:45:48	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)	214.500,00
04/08/2022 09:46:08	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	194.500,00
04/08/2022 09:46:18	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	194.400,00
04/08/2022 09:46:37	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)	214.499,00
04/08/2022 09:46:54	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	193.000,00
04/08/2022 09:47:04	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	192.900,00
04/08/2022 09:48:15	MENSAGEM	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	
		Sr. Pregoeiro o edital fala no item 9.5 que o sistema será aberto/fechado?? correto	
04/08/2022 09:48:56	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	202.000,00
04/08/2022 09:49:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 017: Correto.	
04/08/2022 09:50:24	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	199.000,00
04/08/2022 09:50:28	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)	214.490,00
04/08/2022 09:50:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 017	
04/08/2022 09:50:35	FECHADO 1		
04/08/2022 09:50:52	LANCE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI ME	128.000,00
04/08/2022 09:51:42	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 093)	138.000,00
04/08/2022 09:52:15	LANCE	CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 09:55:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME

04/08/2022 09:55:35 HABILITAÇÃO

04/08/2022 10:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 077: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

04/08/2022 10:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 077: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

04/08/2022 10:03:36 MENSAGEM GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Bom dia, essa já é nossa melhor oferta

04/08/2022 10:06:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 077: Ok, obrigado pelo retorno!

04/08/2022 10:27:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/08/2022 10:28:54 MENSAGEM GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

proposta enviada

04/08/2022 11:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/08/2022 11:12:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME apresentou a sua Prova de Regularidade junto a Dívida Ativa da União solicitada no item editalício 12.1, alíneas "e, f e g", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

04/08/2022 11:12:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal de seu domicílio, por parte da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

04/08/2022 11:31:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/08/2022 13:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/08/2022 13:29:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/08/2022 13:34:39 RECURSO MANIFESTADO STENIO PIERRE COSTA SILVA

Venho por meio desta manifesta intenção de recurso contra a habilitação da empresa vencedora

04/08/2022 13:44:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/08/2022 13:48:14 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/08/2022 13:50:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas STENIO PIERRE COSTA SILVA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

04/08/2022 13:50:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

04/08/2022 13:50:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

04/08/2022 13:50:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

04/08/2022 13:52:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 13:52:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 13h52min08seg, do dia 08 de agosto de 2022.

09/08/2022 15:52:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa M SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME da sua Prova de Regularidade junto a Dívida Ativa da União, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

09/08/2022 15:52:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME da sua Prova de Regularidade junto a Dívida Ativa da União, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

10/08/2022 00:00:05 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:35:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do não envio das razões do recurso por parte das empresas
STENIO PIERRE COSTA SILVA.

10/08/2022 08:47:52 ADJUDICADO

10/08/2022 08:58:18 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:59:11 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Medalhas e Troféus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR LARANJA COM 2,5 CM DE LARGURA.			
Quantidade: 938	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 11.256,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR DOURADA COM 2,5 CM DE LARGURA.			
Quantidade: 938	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 11.256,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR CINZA COM 2,5 CM DE LARGURA.			
Quantidade: 938	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 11.256,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 01 M DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA, 14 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.220,00	Valor Total: 1.220,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 15 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC. PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 6.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 49	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 4.900,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 25 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 95,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 30 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 49	Valor Unit.: 134,00	Valor Total: 6.566,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 40 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA, 8 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 32 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.			
Quantidade: 49	Valor Unit.: 239,00	Valor Total: 11.711,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 50 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E	037 08.289.383/0001-71	82.807,40	65.000,00	Sim
2 STENIO PIERRE COSTA SILVA	055 28.027.121/0001-46	83.959,86	71.365,00	Sim
3 100 SPORTS ERELI	022 29.761.115/0001-80	81.721,00	73.790,00	Sim
4 F M B BRINDES & SERVICOS LTDA	073 02.745.281/0001-37	83.959,86	78.900,00	Sim
5 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	018 25.066.930/0002-50	83.409,40	79.799,00	Sim
6 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	016 05.927.075/0001-36	83.959,86	79.989,00	Sim
7 TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME	013 23.460.132/0001-00	80.001,00	80.001,00	Sim
8 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	029 22.853.186/0001-64	83.959,86	83.959,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO		
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/08/2022 09:30:35	DISPUTA		
04/08/2022 09:30:35	LANCE F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)		83.959,86
04/08/2022 09:30:35	LANCE ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		82.807,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 09:30:35	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 018)	83.409,40
04/08/2022 09:30:35	LANCE	100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 022)	81.721,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 016)	83.959,86
04/08/2022 09:30:35	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 055)	83.959,86
04/08/2022 09:30:35	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	83.959,86
04/08/2022 09:30:35	LANCE	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME (PARTICIPANTE 013)	80.001,00
04/08/2022 09:33:41	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	83.000,00
04/08/2022 09:35:31	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	80.000,00
04/08/2022 09:40:57	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	80.002,00
04/08/2022 09:41:38	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 055)	79.990,00
04/08/2022 09:41:56	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	79.800,00
04/08/2022 09:44:51	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 018)	79.799,00
04/08/2022 09:45:31	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	79.500,00
04/08/2022 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO		
04/08/2022 09:45:47	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	79.400,00
04/08/2022 09:45:47	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 016)	79.989,00
04/08/2022 09:46:06	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	79.300,00
04/08/2022 09:46:13	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	79.299,00
04/08/2022 09:46:26	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	79.100,00
04/08/2022 09:46:33	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	79.099,00
04/08/2022 09:46:43	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	79.000,00
04/08/2022 09:47:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 029			
04/08/2022 09:47:35	FECHADO 1		
04/08/2022 09:48:12	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	65.000,00
04/08/2022 09:49:16	LANCE	100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 022)	73.790,00
04/08/2022 09:49:30	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 055)	71.365,00
04/08/2022 09:52:23	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	78.900,00
04/08/2022 09:52:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
04/08/2022 09:52:35	HABILITAÇÃO		
04/08/2022 10:02:06	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 037: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
04/08/2022 10:02:10	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 037: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
04/08/2022 10:55:41	MENSAGEM ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
Bom dia Sr. Pregoeiro, fazendo uma analise nos nossos valores verificamos que esse valor já é o nosso mínimo			
04/08/2022 11:00:17	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 073: Ok, obrigado pelo retorno!			
04/08/2022 11:01:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 037: Ok, obrigado pelo retorno!			
04/08/2022 11:04:15	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 11:32:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/08/2022 13:25:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/08/2022 13:29:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/08/2022 13:41:12 RECURSO MANIFESTADO TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME

Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda não rejeição da intenção de recurso), manifestamos o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro que habilitou e contra os documentos de habilitação da empresa vencedora. Mais informações em peça recursal.

04/08/2022 13:44:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/08/2022 13:48:50 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/08/2022 13:49:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

04/08/2022 13:51:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

04/08/2022 13:51:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

04/08/2022 13:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

04/08/2022 13:52:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/08/2022 13:53:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 13h52min08seg, do dia 08 de agosto de 2022.

10/08/2022 00:00:12 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:35:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do não envio das razões do recurso por parte das empresas

TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME

10/08/2022 08:36:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do não envio das razões do recurso por parte da empresa TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME

10/08/2022 08:44:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

10/08/2022 08:47:52 ADJUDICADO

10/08/2022 08:58:27 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:59:11 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Banner e faixas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: BANNER - LONA, IMPRESSÃO A CORES, COM DIMENSÕES 4x3M APROXIMADAMENTE. ACABAMENTO COM CANALETAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E DOS JEJUNO'S. COM A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 BANNER PARA CADA REGIÃO SEDE. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BANNERS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE E DEVERÁ SER FIXADOS NO LOCAIS.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 671,09		Valor Total: 2.684,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria
 Descrição: FAIXAS – LONA COM IMPRESSÃO A CORES, ESTRUTURA EM METALON DE DIMENSÕES 1M X 3M (ALTURA X COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE, COM BASE PARA SUSTENTAÇÃO EM SOLO, COM A LOGOMARCA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, LOGOMARCA DOS JEJUNO'S. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS FAIXAS NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO (QUADRAS) SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE E DEVERÁ SER ORGANIZADAS ANTES DE CADA ETAPA.
 Quantidade: 14 Valor Unit.: 165,33 Valor Total: 2.314,62

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 F M B BRINDES & SERVICOS LTDA	005 02.745.281/0001-37	5.133,26	4.998,98	Sim
2 TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME	087 23.460.132/0001-00	5.040,00	5.040,00	Sim
3 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	074 05.927.075/0001-36	5.133,26	5.133,00	Sim
4 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	063 22.853.186/0001-64	5.133,26	5.133,26	Sim
5 STENIO PIERRE COSTA SILVA	055 28.027.121/0001-46	5.133,26	5.133,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO			
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/08/2022 09:30:35	DISPUTA			
04/08/2022 09:30:35	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 074)		5.133,26
04/08/2022 09:30:35	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		5.133,26
04/08/2022 09:30:35	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 055)		5.133,26
04/08/2022 09:30:35	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		5.133,26
04/08/2022 09:30:35	LANCE	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME (PARTICIPANTE 087)		5.040,00
04/08/2022 09:33:59	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		5.000,00
04/08/2022 09:45:10	LANCE	SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 074)		5.133,00
04/08/2022 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO			
04/08/2022 09:46:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005				
04/08/2022 09:46:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
04/08/2022 09:46:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 055				
04/08/2022 09:46:35	FECHADO 1			
04/08/2022 09:51:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F M B BRINDES & SERVICOS LTDA				
04/08/2022 09:51:35	HABILITAÇÃO			
04/08/2022 10:02:26	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 005: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
04/08/2022 10:02:32	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 005: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 10:03:19	MENSAGEM	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	4999,00
04/08/2022 10:05:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 005: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 4.999,00, junto a plataforma, através de um novo lance.			
04/08/2022 10:09:42	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	4.999,00
04/08/2022 11:03:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa F M B BRINDES & SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
04/08/2022 12:40:51	LANCE	F M B BRINDES & SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	4.998,98
04/08/2022 12:41:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
04/08/2022 13:18:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
04/08/2022 13:28:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa F M B BRINDES & SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
04/08/2022 13:29:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/08/2022 13:41:22	RECURSO MANIFESTADO	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME	
Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda não rejeição da intenção de recurso), manifestamos o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro que habilitou e contra os documentos de habilitação da empresa vencedora. Mais informações em peça recursal.			
04/08/2022 13:44:37	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
04/08/2022 13:48:57	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
04/08/2022 13:50:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.			
04/08/2022 13:51:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.			
04/08/2022 13:51:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.			
04/08/2022 13:51:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.			
04/08/2022 13:52:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
04/08/2022 13:53:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 13h52min08seg, do dia 08 de agosto de 2022.			
10/08/2022 00:00:10	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2022 08:36:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos do não envio das razões do recurso por parte da empresa TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME			
10/08/2022 08:47:53	ADJUDICADO		
10/08/2022 08:58:34	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2022 08:59:11	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Anlmador e locutor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: ANIMADOR/RECREADOR – PESSOA QUE TEM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER PROGRAMAS LÚDICOS, O TÉCNICO EM RECREAÇÃO/ANIMADOR É AQUELE QUE TEM O CONTATO DIRETO COM PÚBLICO PARTICIPANTE E COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DESENVOLVIDAS. DEVE ENTENDER DE COMPORTAMENTO HUMANO, TER VISÃO NA ÁREA E PLANEJAMENTO ANTECIPADO E ORGANIZACIONAL FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA / OU ARTES. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.130,00		Valor Total: 2.260,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCUTOR PARA CERIMONIA – PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA LEITURA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA CERIMONIALISTA. (DIÁRIA = 24 HORAS)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.120,00		Valor Total: 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STENIO PIERRE COSTA SILVA	068 28.027.121/0001-46	4.700,00	4.500,00	Sim
2 SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	040 05.927.075/0001-36	4.700,00	4.600,00	Sim
3 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES	090 22.853.186/0001-64	4.700,00	4.650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:50:40	PUBLICADO	
28/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/08/2022 09:30:35	DISPUTA	
04/08/2022 09:30:35	LANCE SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 040)	4.700,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 068)	4.700,00
04/08/2022 09:30:35	LANCE AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	4.700,00
04/08/2022 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO	
04/08/2022 09:51:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090		
04/08/2022 09:51:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
04/08/2022 09:51:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 040		
04/08/2022 09:51:35	FECHADO 1	
04/08/2022 09:51:51	LANCE AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	4.650,00
04/08/2022 09:52:16	LANCE STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 068)	4.500,00
04/08/2022 09:56:20	LANCE SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 040)	4.600,00
04/08/2022 09:56:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STENIO PIERRE COSTA SILVA		
04/08/2022 09:56:36	HABILITAÇÃO	
04/08/2022 09:59:32	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 068: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
04/08/2022 09:59:39	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 068: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/08/2022 10:02:56 MENSAGEM STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 068)

Bom dia Srº pregoeiro chegamos ao nosso limite de lance.

04/08/2022 10:05:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Ok, obrigado pelo retorno!

04/08/2022 11:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/08/2022 11:46:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/08/2022 11:48:40 MENSAGEM STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 068)

Solicito o recebimento da proposta consolidada enviada no email cpl@juazeiro.ce.gov.br.

04/08/2022 13:09:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/08/2022 13:26:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/08/2022 13:29:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/08/2022 13:44:37 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:47:53 ADJUDICADO

10/08/2022 08:58:43 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 08:59:12 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7940

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2
Processo Administrativo Nº 2022.07.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 28/07/2022 09:50:40

				TOTAL DO PROCESSO:	576.932,98
STENIO PIERRE COSTA SILVA				28.027.121/0001-46	238.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083		234.000,00	Total: 234.000,00
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA			Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (PISTA E CAMPO): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE CORRIDA DE PISTA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO, EQUIPE COMPOSTA POR 40 PROFISSIONAIS, SENDO 01 DIRETOR DE COMPETIÇÃO, 01 ARBITRO GERAL DE PISTA, 01 ARBITRO GERAL DE CAMPO, 01 ARBITRO DE PARTIDA, 01 ARBITRO AUXILIAR DE PARTIDA, 01 ARBITRO CHEFE DE CRONOMETRAGEM, 08 ARBITROS CRONOMETRISTA, 05 ARBITROS PARA PROVAS DE SALTO (EM DISTÂNCIA, TRIPLO, ALTURA E COM VARA), 05 ARBITROS PARA PROVAS DE ARREMESSOS (PESO), 05 ARBITROS DE LANÇAMENTOS (DARDO, DISCO E MARTELO), 01 ARBITRO CHEFE DE SECRETARIA, 05 ARBITROS AUXILIARES DA SECRETARIA, 02 ARBITROS DE CÂMERA DE CHAMADA E 05 STAFFS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).</p>					
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.840,00		Total Item: 7.680,00	
Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA			Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BADMINTON, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 01 JUIZ DE SERVIÇO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).</p>					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 730,00		Total Item: 730,00	
Item: 3	Unidade: Serv.	Marca: PROPRIA			Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL NA MODALIDADE TRADICIONAL 5X5: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE BASQUETEBOL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 4 PERIODOS DE 10 MINUTOS, CONFORME REGRA FIBA (MAIS 5 MINUTOS DE PRORROGAÇÃO EM CASO DE EMPATE, ATÉ QUE AJA UM VENCEDOR), EQUIPE COMPOSTA POR 07 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL E 02 ARBITROS AUXILIARES, 02 MESARIO, 01 CRONOMETRISTA E 01 OPERADOR DE 24 SEGUNDOS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).</p>					
Quantidade: 80		Valor Unit.: 90,00		Total Item: 7.200,00	
Item: 4	Unidade: DIÁRIA	Marca: PROPRIA			Modelo: PROPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BOCHA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BOCHA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOCHA, EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ÁRBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 530,00 Total Item: 530,00

Item: 5 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIo

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CARIMBA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA CARIMBA (FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS OFICIAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES DE LINHA DE FUNDO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ÁRBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 100 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 6.300,00

Item: 6 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIo

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CÂMBIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE CAMBIO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 50 Valor Unit.: 76,00 Total Item: 3.800,00

Item: 7 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIo

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 80 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 40 MINUTOS, MAIS ACRESCIMOS NECESSÁRIOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 01 QUARTO ARBITRO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTÉ DO SEU QUADRO DE ÁRBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 100 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 17.000,00

Item: 8 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIo

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEVÔLEI: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTVOLEI (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 30 Valor Unit.: 90,30 Total Item: 2.709,00

Item: 9 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIo

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 01 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ÁRBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 101,80 Total Item: 101.800,00

Item: 10 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE HANDEBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 60 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 05 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 02 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 150 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 15.000,00

Item: 11 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JIU-JITSU, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.133,00 Total Item: 2.266,00

Item: 12 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO/OFFICIAL DE SUMULA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.133,00 Total Item: 2.266,00

Item: 13 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO, EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITROS GERAIS, 01 JUÍZ DE NADO E 05 CRONOMETRISTAS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.766,00 Total Item: 3.532,00

Item: 14 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SKATE NA MODALIDADE STREET: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA SKATE (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE STREET, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE SKATE, EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 HEAD JUDGE E 02 JUÍZES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 833,00 Total Item: 833,00

Item: 15 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, EQUIPE COMPOSTA POR 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL E 01 ÁRBITRO AUXILIAR. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 590,00

Item: 16 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA (BEACH VOLLEY): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL DE PRAIA OU BEACH VOLLEY (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 2 SETS DE 21 PONTOS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 93,30** Total Item: 4.665,00

Item: 17 Unidade: Serv. Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 3 SETS EM MELHOR DE 2 (SEM TEMPO DETERMINADO), EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO, 02 JUIZES DE LINHA E 02 MESARIO/APONTADORES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 103,30** Total Item: 8.264,00

Item: 18 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA XADREZ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA XADREZ, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ, EQUIPE COMPOSTA POR 8 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.305,00** Total Item: 2.305,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE CAPATAZIA - TENDO EM VISTA A DIMENSÃO DOS JOGOS E A NECESSIDADE OPERACIONAL PARA QUESTÕES DE ORGANIZAÇÃO MAIS URGENTES. EXEMPLO: MONTAGEM DE LOCAIS DE COMPETIÇÃO, COLOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS (REDES, SARRAFOS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS), SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS, AGUAMENTO DA QUADRA DE AREIA NAS ETAPAS, ENFIM, ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS, MAS QUE ACONTECEM EM UM EVENTO DESSA MAGNITUDE, E NECESSITA DE UMA PRONTA RESPOSTA PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA, EQUIPE COMPOSTA DE 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 385,00** Total Item: 11.550,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA - EM TODOS OS LOCAIS UTILIZADOS DURANTE O EVENTO DOS JEJUNO'S 2022, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS, GARANTINDO A LIMPEZA E HIGIENE DOS LOCAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 560,00** Total Item: 16.800,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - ALÉM DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. DIVULGAR A RESPEITO DO EVENTO, DA CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM UM LOCAL, PRINCIPALMENTE POR SE TRATAR DE UMA COMPETIÇÃO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 12 A 18 ANOS, JUSTIFICA-SE A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E SOCIAL DOS ENVOLVIDOS. OS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEGURANÇA PRIVADA ENVOLVEM: CONTROLE DOS ACESSOS AOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO, COMPORTAMENTO DE TORCEDORES, PROTEÇÃO À ARBITRAGEM, INTERLOCUÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA, EQUIPE COMPOSTA POR 04 SEGURANÇAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).

Quantidade: 30 Valor Unit.: 606,00 Total Item: 18.180,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 068 4.500,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: ANIMADOR/RECREADOR – PESSOA QUE TEM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER PROGRAMAS LÚDICOS, O TÉCNICO EM RECREAÇÃO/ANIMADOR É AQUELE QUE TEM O CONTATO DIRETO COM PÚBLICO PARTICIPANTE E COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DESENVOLVIDAS. DEVE ENTENDER DE COMPORTAMENTO HUMANO, TER VISÃO NA ÁREA E PLANEJAMENTO ANTECIPADO E ORGANIZACIONAL FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA / OU ARTES. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.130,00 Total Item: 2.260,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: LOCUTOR PARA CERIMONIA – PROFISSIONAL CAPACITADO , PARA LEITURA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA CERIMONIALISTA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.120,00 Total Item: 2.240,00

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 04.433.214/0001-02 **118.035,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 029 118.035,00 **Total: 118.035,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE BARRACA TIPO 01: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3M X 3M MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E LONA LIGHDAY BRANCA. CONTENDO KIT COMPOSTO DE: 2 CONSERVADORES E 1 BALCÃO DE MADEIRA 3M X 3M. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 540,50 Total Item: 5.405,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE CADEIRA: CADEIRA DE PLÁSTICO PVC SEM BRAÇO NA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 300 Valor Unit.: 12,44 Total Item: 3.732,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE CANHÃO DE LUZ TIPO 01 : SKY WALKE ILUMINAÇÃO. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 662,70 Total Item: 1.325,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE DISCIPLINADORES: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE COMPRIMENTO X 1M DE ALTURA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 150 Valor Unit.: 26,63 Total Item: 3.994,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAI DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHTLEDRGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLETORES PARES LEDRGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH , DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 5.934,84 Total Item: 11.869,68

Item: 6 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE MESA QUADRADA 70X70CM: MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 70CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 120KG, QUADRADA COM PROTEÇÃO DE ANTI-UV NA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 50 Valor Unit.: 20,61 Total Item: 1.030,50

Item: 7 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE PALCO 5X5X1M: LOCAÇÃO DE PALCO 5M X 5M . SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM CARPETE, TAMANHO 5 MX 5M X 1 METRO DE ALTURA, COM 2 ACESSO A ESCADA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.139,60 Total Item: 6.279,20

Item: 8 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE TIPO A. DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS; MESA DE SOM AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 24 CANAIS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ E 20 HZ, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATÉ 1000 PESSOAS FIXADAS EM TRIPÉ; AMPLIFICADOR, 24 MICROFONES E 24 PEDESTAIS, 12 DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO UHF TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM MUCROFONE SEM FIO. (DIÁRIA = 24 HORAS).

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.603,33 Total Item: 7.206,66

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE TABLADO: TABLADO MEDINDO 20MTS DE LARGURA X 20MTS DE COMPRIMENTO . ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO (O TABLADO PODERÁ SER ELEVADO OU DELIMITADO NO SOLO). (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 11.590,20 Total Item: 23.180,40

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE TENDA 10MX10M: MEDINDO 10MTS X 10MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.340,60 Total Item: 2.340,60

Item: 11 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ALUGUEL DE TENDA 5MX5M: MEDINDO 5MTS X 5MTS, BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 940,00 Total Item: 9.400,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BLIMP – ESTRUTURA EM FORMATO DE BALÕES E FIXADOS COM CORDAS DE AÇO NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DOS JEJUNO'S 2022.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.148,68** Total Item: 12.594,72

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FUNDO DE LONA – LONA DE 3X2M (COMPRIMENTO X ALTURA) COM “SEJA BEM VINDO”. DEVERÁ SER INSTALADO COM BOX TRUSS (ESPECIFICADO NO ITEM 15.17.2.1) NA ENTRADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DOS JEJUNO'S 2022.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 587,50** Total Item: 587,50

Item: 14 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: GRID 12X7M: GRID 12 M DE LARGURA X 7M DE ALTURA ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q-30. GRID 96 METROS, SENDO 8 PEÇAS DE 6 M, 8 PEÇAS DE 4, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q-30, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.995,00** Total Item: 3.995,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: GRID 2X2M: ESTRUTURA MEDINDO 2M X 2M, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.168,73** Total Item: 9.349,84

Item: 16 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO: FLUXO/SAÍDA DE AR: FRONTAL; VAZÃO DE AR: 7.000 M³/H | 8.000 M³/H; ÁREA CLIMATIZADA: 50 A 80 M²; NÍVEIS DE VELOCIDADE: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS NO PAINEL E CONTROLE; SWING VERTICAL E HORIZONTAL: POSSUI SWING VERTICAL DE FÁCIL AJUSTE; NÍVEL DE RUÍDO: 64 DB; TAMANHO DE RESERVATÓRIO: 70 LITROS | 120 L; NÍVEL DE ÁGUA: SIM, COM SISTEMA COM SENSOR QUE IDENTIFICA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; SISTEMA DE COLMEIA: SIM; | CONTROLE REMOTO : SIM; PORTÁTIL: SIM, COM QUATRO RODAS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 92CM (LARGURA) X 55CM (PROFUNDIDADE) X 1,40M (ALTURA). (UNIDADE=DIÁRIA).

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 531,10** Total Item: 3.717,70

Item: 17 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: PÓRTICO DE ENTRADA: PÓRTICO DE ENTRADA 8MX4M – MONTADA Q30, COM 8MX4M MONTADA DE Q30, COM 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDOS COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA. ARTE DO BANNER ESPECIFICADO PELA SEDUC (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4.258,20** Total Item: 8.516,40

Item: 18 Unidade: HT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TELÃO DE LED 2X3M - LOCAÇÃO DE TELA DE LED SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 X 3 METROS, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.509,90** Total Item: 3.509,90

AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 22.853.186/0001-64 8.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 062 2.850,00 Total: 2.850,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 02: BANHEIRO MASCULINO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 4 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 840,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 01: BANHEIRO FEMININO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO FEMININA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 4 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 840,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 03 : CABINE SANITÁRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS COM MICTÓRIO, PAPELEIRA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 4 Valor Unit.: 292,50 Total Item: 1.170,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 061 5.550,00 **Total: 5.550,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STEMAC Modelo: STEMAC

Descrição: ALUGUEL GERADOR TIPO 1 – EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. (DIÁRIA = 24 HORAS)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.775,00 Total Item: 5.550,00

F M B BRINDES & SERVICOS LTDA 02.745.281/0001-37 **18.997,98**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 093 13.999,00 **Total: 13.999,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CAMISA DA ARBITRAGEM DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR PRETA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.

Quantidade: 130 Valor Unit.: 36,22 Total Item: 4.708,60

Item: 2 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CAMISA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR VERDE NEON, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.

Quantidade: 70 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 1.890,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CAMISA DE APOIO DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR LARANJA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 36,00 Total Item: 1.800,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CAMISA DE AUTORIDADES DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 36,01 Total Item: 1.440,40

Item: 5 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CAMISA DOS PROFESSORES DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.

Quantidade: 130 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 4.160,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 005 4.998,98 Total: 4.998,98

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: BANNER - LONA, IMPRESSÃO A CORES, COM DIMENSÕES 4x3M APROXIMADAMENTE. ACABAMENTO COM CANALETAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E DOS JEJUNO'S. COM A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 BANNER PARA CADA REGIÃO SEDE. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BANNERS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE E DEVERÁ SER FIXADOS NO LOCAIS.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 671,09 Total Item: 2.684,36

Item: 2 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: FAIXAS – LONA COM IMPRESSÃO A CORES, ESTRUTURA EM METALON DE DIMENSÕES 1M X 3M (ALTURA X COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE, COM BASE PARA SUSTENTAÇÃO EM SOLO, COM A LOGOMARCA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, LOGOMARCA DOS JEJUNO'S. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS FAIXAS NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO (QUADRAS) SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE E DEVERÁ SER ORGANIZADAS ANTES DE CADA ETAPA.

Quantidade: 14 Valor Unit.: 165,33 Total Item: 2.314,62

GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMNISTRATIVO 32.371.840/0001-57 128.000,00
EIRELI ME

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 077 128.000,00 Total: 128.000,00

Item: 1 Unidade: Serv. Marca: Annys Modelo:

Descrição: KIT DE LANCHES OPÇÃO 01: FORNECIMENTO DE LANCHES COMPOSTO POR 01 (UMA) BEBIDA E 01 (UM) SANDUÍCHE. BEBIDA: SENDO 01 (UM) REFRIGERANTE (LATA DE 250ML, SABORES: COLA, LIMÃO, UVA, GUARANÁ OU LARANJA) OU POR 01 (UM) SUCO (CAIXINHA DE SUCO DE 200ML, SABORES DIVERSOS) SANDUÍCHE: SENDO 01 (UM) MISTO QUENTE COMPOSTO DE 02 (DUAS) FATIAS DE PÃO INTEGRAL (SEM CASCA), COM 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PERU OU SUÍNO, SEM CAPA DE GORDURA OU CHESTER. OU 01 (UM) CACHORRO QUENTE COMPOSTO DE PÃO (TIPO HOT DOG), 01 (UMA) SALSICHA DE FRANGO OU SUÍNO, MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE HIGIENE. OS LANCHES DEVEM VARIAR OS SABORES CASO O EVENTO DURE MAIS DE 01 (UM) DIA. OS REFRIGERANTES E SUCOS DEVERÃO SER ARMAZENADO EM ISOPORES COM GELO. A EMPRESA DEVE FORNECER COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS E SACHÊS DE KETCHUP E MAIONESE. (UNIDADE = PESSOA).

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 6,40 Total Item: 128.000,00

ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES 08.289.383/0001-71 65.000,00
LTDA.

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 037 65.000,00 Total: 65.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR LARANJA COM 2,5 CM DE LARGURA.

Quantidade: 938 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 11.256,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR DOURADA COM 2,5 CM DE LARGURA.

Quantidade: 938 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 11.256,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR CINZA COM 2,5 CM DE LARGURA.

Quantidade: 938 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 11.256,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 01 M DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA, 14 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.220,00 Total Item: 1.220,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 15 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC. PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS.

Quantidade: 90 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 6.300,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 49 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 4.900,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 25 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 95,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 30 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 49 Valor Unit.: 134,00 Total Item: 6.566,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 40 CM DE ALTURA , 25 CM DE LARGURA, 8 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 32 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA , COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.


Quantidade: 49 Valor Unit.: 239,00 Total Item: 11.711,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO 50 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 440,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 807

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO, COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSAR CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE!

QUINTA-FEIRA, 11/08/2022 às 13h00
247 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
JUICEC 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUICEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE

Nºs/Chassis: 2B141675, 3r190398, 52496991, 7J805909, 7T007577, 88154418, 8G031474, 8Z270175, 91054856, 95039101, 98401572, 9P015771, 9T049119, A2033255, A4001828, AB223356, AT058101, AT152590, AT254342, B1126313, B3574401, B4008728, B4076351, B4136810, B5396532, B60, BB276357, BB311794, BC202394, BG124557, BJ380410, BJ699002, BL904975, BT108926, BT998701, BWK93901, C2013741, C3024317, C4, C4154477, C7512673, C8249059, C8283154, CB344326, CCC86508, CF101821, CF744206, CG042299, CJ319184, CJ855529, CR165398, CR227770, CT572265, D1563507, D3095762, D4148546, DA010333, DB047475, DG044367, DJ036216, DJ086178, DL295513, DL635493, DP026718, DR178294, DT001451, E1041899, E3170027, E4056347, E4099883, E8103985, E8563325, E8902324, EB128704, EB137390, EB306775, EB312099, EBAS1453, EJ529141, EK095688, EL935381, EP268049, EZ200518, F2230531, F4A07069, F5836536, F5876858, FA009150, FA052913, FB000793, FB076998, FB190984, FB224778, FG203508, FG309505, FH010545, FJ792068, FR082883, FS031672, G0261721, G1324073, G2108800, GJ180781, GJ52621, GK061253, GM209163, GP571920, GP610215, GR003779, GT013270, GZ205252, H0063240, H115698, HB431179, HG161582, HG173708, HG228975, HK485338, HP064628, HP641799, HP777085, HR011377, HR045321, HT016753, HZ203457, J0013216, J2175578, J3069526, JB122214, JB027123, JB121832, JB203124, JG159424, JG292683, JH082618, JKH51622, JKH67827, JR003537, JR122534, JR170106, JS532001, JYH23774, KB000156, KB305000, KAB41983, KB138209, KB140875, KB515778, KG383071, KJ415486, KK055040, KP060251, KP935872, KR005884, KR010405, KR033284, KR039209, KR041226, KR069019, KR082167, KR116644, KR443646, KR445747, KY615211, KYJ45652, LD006359, LD013639, L4A83786, LB389567, LB434205, LB467965, LB485463, LB002567, LB116823, LB192717, LB537874, LD522256, LG154213, LG191961, LG207438, LK311243, LKD24787, LK713308, LP064656, LR002950, LR010941, LR013028, LR014358, LR040488, LR070684, LR071794, LR131798, LR165539, LT087762, LT508039, LZ123747, M0918396, M2030835, M4A89331, M6105341, MA004994, M5185129, MB236542, MG150172, MG183427, MG156908, MKK63967, MP058628, MR002952, MR005604, MR036367, MR038426, MR039395, MR048635, MU138577, MU143835, MU144254, MY705942, MYK63252, MYK74431, MYL15822, MYL19161, MZ100109, MZ104238, N4018223, N8513813, N8515261, NG111441, NJ072668, NJ807105, NJ914014, NKD96189, NL116118, NP236165, NR002022, NU148113, NY755446, NY757751, NY763959, NYL30384, NYL36519, NYL50379

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D9J146883. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATANTE O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVELAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO - LEILÃO OFICIAL - JUICEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA, 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) www.compart.com.br

Montenegro Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS E IMÓVEIS
M.F. OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A / 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPOCA / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO-CE / 1ª VARA CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

NÍCIO DA TRANSMISSÃO À PARTIR DAS 10:00HS | LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
INFORMAÇÕES: 3066.8282 | SITE: www.montenegroleiloes.com.br

M.F. OBOÉ - Leilão: 19/08 (1ª chamada); 02/09 (2ª chamada); 16/09 (3ª chamada). Diversas obras de arte tais como pinturas, esculturas, desenhos e etc. **1ª VR. CIV. ITAIPOCA** - Leilão 23/08 (1ª praça) e 30/08/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Terreno Rural, denominado Conceição, situado no Distrito de Deserto, Itaipoca/CE. Área Total: 42,60 HA; Mat.: 2.353 Cart. Reg. Imóveis de Itaipoca/CE. L.Inicial: R\$ 57.930,08 (1ª praça), R\$ 40.551,10 (2ª praça); Proc.: 0009917-72.2012.8.06.0101. **2ª VR. CIV. CRATO** - Leilão 23/08 (1ª praça) e 30/08/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Uma Parte de Terra, encravada no sítio "Bonfim", comarca de Crato/CE. Área Total: Equivalente a 2.091,10m² do remanescente de 30.260,91m²; Mat.: 5.977 Cart. Reg. Imóveis do 5º Of. do Crato/CE. L.Inicial: R\$ 62.733,00 (1ª praça), R\$ 31.366,50 (2ª praça); Proc.: 0025661-37.2011.8.06.0071. **1ª VR. CIV. JUAZ. NORTE** - Leilão 23/08 (1ª praça) e 30/08/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Um Terreno Vago próprio, localizado na Rua Mano Malzone, nº 640, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE. Área Total: 1.800 m². Mat.: 20.505 Cart. Reg. Imóveis do 2º Of. Juazeiro do Norte/CE; L.Inicial: R\$ 2.142.000,00 (1ª praça), R\$ 1.071.000,00 (2ª praça); Proc.: 0025089-41.2000.8.06.0112.

MPCE
Ministério Público do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos seguintes serviços bancários: a) processamento de créditos em folha de pagamento dos membros e servidores ativos e inativos, além de pensionistas de alimentos e estagiários, do Ministério Público do Estado do Ceará, sem ônus e em caráter de exclusividade; b) consignações em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, ativos e inativos, sem caráter de exclusividade, e c) processamento de créditos dos fornecedores contratados pela PGJ/CE, sem ônus e em caráter de exclusividade. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Av. General Altonio Albuquerque Lima, 130 - Cambéba, Fortaleza - CE, CEP 60822-325, dia 25/08/2022 às 09:00h (horário local). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S):** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00, Fortaleza, 10 de agosto de 2022, Autoridade Competente/PGJ.

MPCE
Ministério Público do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 001/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Seleção e premiação de trabalhos jornalísticos que veicularem matéria sobre a atuação do Ministério Público na defesa e manutenção do Estado Democrático de Direito, a fim de realizar o 4º Prêmio do MPCE de Jornalismo. **RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições do Prêmio MPCE de Jornalismo serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, que pode ser acessado pelo endereço: <http://www.mpce.mp.br/sala-de-imprensa/premiojornalismo/>, até às 23h59min. do dia 04/11/2022. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No link do Portal da Transparência do site <http://portaltransparencia.mpce.gov.br/index.php/licitacoes>, bem como no link www.mpce.mp.br/sala-de-imprensa/premiojornalismo. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (85) 3452-3781, no horário das 08h às 17h00, Fortaleza, 09 de agosto de 2022, Autoridade Competente/PGJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2072.07.20.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALUPLAQ INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001-71 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oitto mil quatrocentos reais), EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inscrito no CNPJ nº 04.433.214/0001-02 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) nos lotes 5, 8 totalizando o valor de R\$ 18.997,88 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) nos lotes 1, 9 totalizando o valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022-TP

A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 15.02/2022-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Tratamento Intensivo - UTI, do Hospital Regional Vale do Salgado Oriel Guimarães Nunes, junto a Secretária de Saúde de Icó/CE, declarando: HABILITADAS as empresas: 01 - Contecnica Cariri - Organização Empresarial ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 02 - Caldas Empreendimentos e Construções Eireli - CNPJ: 10.621.483/0001-03; 03 - FVP Serviços ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 04 - RM Clemente Candido ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; 05 - WU Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 06 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 07 - G.A Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 08 - Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 09 - J de Fonte Rangel, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 10 - Pilartex Construções, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 11 - CRV Construções e Serviços, CNPJ: 07.609.311/0001-00; 12 - CHS Construção e Serviços Ltda, CNPJ: 07.638.122/0001-57; 13 - Teotonio Construções Comercio Industria e Serviços, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 14 - Construtora Astron Ltda, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 15 - Alfa Empreendimentos Construtora Locações e Serviços, CNPJ: 20.595.225/0001-45; 16 - FV Construções Eireli ME, CNPJ: 24.188.656/0001-48; 17 - Elo Construções Empreendimentos Eireli ME, CNPJ: 28.111.124/0001-63; 18 - Barbosa Construções, CNPJ: 41.332.445.0001-56; 19 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.016.0001-25; 20 - Jose Urias Filho ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 21 - A Casa Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 20.256.412/0001-02; 22 - CRP Costa Construção e Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ: 02.564.157/0001-29; 23 - Leal Empreendimentos Serviços e Locações, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 24 - M Minervino Neto Empreendimentos, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 25 - Ecos Edificações Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 20.784.805/0001-80; 26 - Projemaq e Serviços Ltda ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86; 27 - A.I.L Construtora Ltda ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 28 - Construtora F F dos Santos, CNPJ: 04.868.095/0001-10; 29 - MR Absolut Ltda, CNPJ: 40.118.326/0001-32; EMPRESAS INABILITADAS: 1- Cedibra Comércio e Construções Ltda, CNPJ: 17.247.743/0001-63; Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea a.

MICHELLE ROQUE GUEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.03.01-PMI-SECES

A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) Empresa(s) Habilitada(s) no processo da Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01-PMI-SECES, para Abertura da(s) Proposta(s) no dia 15 de Agosto de 2022, a partir das 09h. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Igatu-CE.

Igatu-CE, 10 de Agosto de 2022.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATUAL

Extratos dos Instrumentos dos Contratos referente ao processo administrativo resultante do Pregão Eletrônico nº SS-PE001/22, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, equipamentos de proteção individual (EPI's) e acessórios diversos, para atender a sala de raio x do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Contrato Nº SE-PE001/22 - 01: Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Contratada: Med-Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. Valor global: R\$ 10.434,20 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) Vigência do(s) contrato (s): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Contrato Nº SS-PE001/22 - 02: Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Contratada: Hit Care Nordeste Importação Comercio e Serviços de Produtos Médicos Odontológicos e Hospitalares LTDA. Valor global: R\$ 25.164,88 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): José Edilson Motta Barros de Oliveira Junior. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Independência-Ce. 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2018/01. Origem: Tomada de Preços Nº 021/2018. Contratante: Município de Iracema. Através da Secretaria de Educação. Contratada: Construtora Nova Hidrolândia Eireli, inscrita no CNPJ Nº 22.675.190/0001-80. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em Construção civil para a execução da construção da Quadra Escolar Coberta e Vestiários visando atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo os serviços de limpeza e movimentação de terra, estrutura metálica e cobertura. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R\$ 94.527,61 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o Valor Total de R\$ 665.336,68 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Data: 08/08/2022. Assina Pela Contratante: Resse Cláudia Alves de Almeida. Assina Pela Contratada: Francisco Joberson Timbó Magalhães. Data: 08/08/2022. Resse Cláudia Alves de Almeida - Secretária de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20/2022

Objeto: Seleção da Melhor Proposta para Aquisição de reagentes químicos e material de laboratório, destinados à manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iracema. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-020/2022. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 24 de Agosto de 2022, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sites: <https://bil.org.br/> [local de realização do pregão], <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>.

Iracema-CE, 10 de Agosto de 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.03.2022.02-CP

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por meio da CPL, torna público o aprimoramento do recurso interposto pela Empresa F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, e que fará abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 03.03.2022.02-CP, cujo objeto: contratação de empresa para construção de Praça da Juventude no Município de Itapajé-CE. Fica determinado o dia 15 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados.

Itapajé/CE, 10 de agosto de 2022
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Objeto: aquisição de combustível Diesel S-10 destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 12 de agosto de 2022 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 24 de agosto de 2022 às 08:00 horas. Início da sessão: Dia 24 de agosto de 2022 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardim.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardim.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445.

Jardim/CE, 10 de agosto de 2022
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.2, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - ALUPLAQ Indústria Comércio e Representações Ltda inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001-71 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Ar Empreendimentos, Serviços e Locações Eireli inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), Eventual Live Marketing Ltda inscrito no CNPJ nº 04.433.214/0001-02 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 118.035,00 (cento e dezotoito mil trinta e cinco reais), F M B Brindes & Serviços Ltda inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) nos lotes 5, 8 totalizando o valor de R\$ 18.997,98 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), GM Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Eireli inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e Stenio Pierre Costa Silva inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) nos lotes 1, 9 totalizando o valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 040/2022. Pregão Presencial Nº 040/2022 - SRP - SMD. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual recarga de gás oxigênio medicinal, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucás - CE. Assinatura da Ata: 10/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: Oxigênio Padre Cícero EIRELI (Lider Gases), perfazendo um valor global de R\$ 1.098.000,00 (Hum milhão, noventa e oito mil reais), referentes aos itens 01, 02, 03 e 04. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações. Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 10 de Agosto de 2022. José Willian Pereira da Silva - Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.07.08.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRUMED Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta n. 11922.843000/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Rodrigo Goulart Luchtemberg. Lavras da Mangabeira/CE, 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.07.08.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta n. 11922.843000/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.644,50 (dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Anderson Santos Moura. Lavras da Mangabeira/CE, 09 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA

A Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições Legais, decide Revogar Parcialmente o Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2022.1307.001/SECSA, que trata Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais e reagentes para manutenção do laboratório de análises clínicas através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, por razões de interesse público e equívoco material de informações cadastrais, conforme disposições no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição



Assunto: Notificação para apresentação de alegações finais.

Noticiamos que foi emitido o Relatório Final pela Comissão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 101/2022 - PGM, de 14 de fevereiro 2022, da Procuradoria Geral do Município - PGM de Juazeiro do Norte/CE.

Posto isso, comunica-se que, nos termos dos arts. 2º, X, 26, § 4º e 44 da nº 9.784/99, V.S.ª tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, para apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, que deverão ser devidamente assinadas pelo representante legal da donatária ou por advogado com procuração nº autos.

Por fim, ultrapassado o prazo supracitado, apresentadas ou não as alegações finais, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos à autoridade instauradora para proferimento de decisão.

Atenciosamente,

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão Processante

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001-71 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inscrito no CNPJ nº

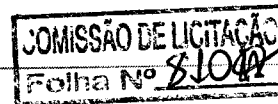
04.433.214/0001-02 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) nos lotes 5, 8 totalizando o valor de R\$ 18.997,98 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) nos lotes 1, 9 totalizando o valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.03.26.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.03-0006, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2021.06.29.1. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA J V VIEIRA SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: AS PARTES, JUSTAS E CONTRATADAS, PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ACORDAM EM PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A CONTAR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.



PARECER JURÍDICO

Interessada: Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.2 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. PARECER NÃO VINCULANTE.

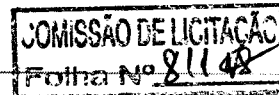
Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.20.2, objetivando contratação de serviços para a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a



omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 812/18

parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão n.º 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei n.º 8.666/1993 como a Lei n.º 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

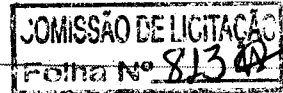
Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

¹ Súmula n.º 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 81448

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do



Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.

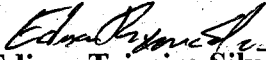
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁴ e 1.018/2015-Plenário⁵.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁵ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.07.20.2

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Medalhas e Troféus, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aluguel de banheiro, no valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 04 - Aluguel gerador, no valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inscrito no CNPJ nº 04.433.214/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 02 - Palco, som e iluminação, no valor global de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 05 - Camisas, no valor global de R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 08 - Banner e faixas, no valor global de R\$ 4.998,98 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 06 - Kit de lanches, no valor global

A



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 817/22

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 01 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM, no valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), Lote 09 - Animador e locutor, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 818/48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.07.20.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Medalhas e Troféus, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aluguel de banheiro, no valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais), Lote 04 - Aluguel gerador, no valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta reais), EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inscrito no CNPJ nº 04.433.214/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 02 - Palco, som e iluminação, no valor global de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 05 - Camisas, no valor global de R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 08 - Banner e faixas, no valor global de R\$ 4.998,98 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 06 - Kit de lanches, no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 01 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM, no valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), Lote 09 - Animador e locutor, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 11 de Agosto de 2022.



Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.20.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001-classificado(a) no(s) Lote 07 - Medalhas e Troféus, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aluguel de banheiro, no valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 04 - Aluguel gerador, no valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inscrito no CNPJ nº 04.433.214/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 02 - Palco, som e iluminação, no valor global de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 05 - Camisas, no valor global de R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 08 - Banner e faixas, no valor global de R\$ 4.998,98 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 06 - Kit de lanches, no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 01 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM, no valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), Lote 09 - Animador e locutor, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de Agosto de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.21.1. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no(s) Lote 02 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E. TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 340.423,57 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), Lote 04 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 2.729.895,97 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 10 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 11 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de Agosto de 2022.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2**
De gm servicos <gmservicoseireli@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-15 16:26

roundcube



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 821/18

- GM CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.2 - Serviços diversos JEJUNOS (1).pdf(~535 KB)

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 16:24, gm servicos <gmservicoseireli@gmail.com> escreveu:

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 10:56, gm servicos <gmservicoseireli@gmail.com> escreveu:
Recebido.

Em seg., 15 de ago. de 2022 08:59, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.2

Razão Social: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 32.371.840/0001-57
Endereço: Rua do Seminário, 825 A, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2**
De AR EMPREENDIMENTOS
<arempreendimentosescritorio@outlook.com>
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-15 09:58



- AR CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.2 - Serviços diversos JEJUNOS.pdf(~6,3 MB)

Bom dia,

Segue em anexo Contrato assinado conforme solicitado.

Atenciosamente.

Allamo Edgar Fernandes Rolim

Titular/Administrador

AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

CONTATOS/Whatsapp: (88) 9 9739-0403

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 09:30

Para: AR EMPREENDIMENTOS <arempreendimentosescritorio@outlook.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.2

Razão Social: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.853.186/0001-64

Endereço: Rua Raimundo Inacio, nº 518, Centro, Barro/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2**
De Scosy Empreendimentos <scosyemp@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-15 10:10



- STENIO CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.2 - Serviços diversos JEJUNOS.pdf(~720 KB)

conforme solicitado segue em anexo.

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 09:01, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.2

Razão Social: STENIO PIERRE COSTA SILVA

CNPJ: 28.027.121/0001-46

Endereço: Rua São José 577, Centro, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

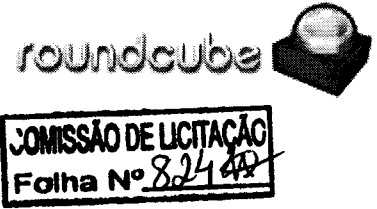
At.te.

Setor de Licitações

--



Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Juartes Adm <juartesadm@gmail.com>
Data 2022-08-15 09:03
Prioridade Mais alta



-
- FMB CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.2 - Serviços diversos JEJUNOS.pdf(~555 KB)
-

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.2

Razão Social: F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.745.281/0001-37

Endereço: Rua das Flores 465, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

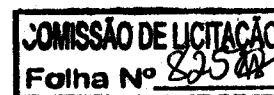
At.te.

Setor de Licitações

--



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2**
De Samia Lima <samiaaluplaq@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Cópia George Viana <george@aluplaq.com.br>, Aluplaq Cada Cliente Um Amigo <aluplaq@gmail.com>
Data 2022-08-16 10:32



- ALUPLAC CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.2 - Serviços diversos JEJUNOS.pdf(~668 KB)

Bom dia,

Segue contrato assinado.

Grata,
Sâmia Lima
85 99658-2030
85 3217-8800

Em ter, 16 de ago. de 2022 às 10:21, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2
Data:2022-08-16 10:12
De:cpl@juazeiro.ce.gov.br
Para:licitante.aluplaq@gmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto:CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2
Data:2022-08-15 09:04
De:cpl@juazeiro.ce.gov.br
Para:licitante aluplaq <licitante.aluplaq@gmail.com>

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.2

Razão Social: ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.289.383/0001-71
Endereço: Rua Cruz e Sousa nº 172, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação.

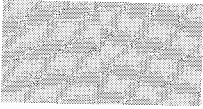
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



--



--



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 826 *RL*

--

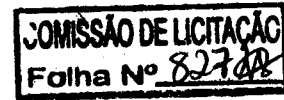
Grata,
Sâmia Lima
85 99658.2030

www.aluplaq.com.br

www.facebook.com/aluplaq/

Instagram: @aluplaq

Assunto **Fwd: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2**
De Administrativo - MEP Licitações <gerais.mep@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Cópia PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA OLIVEIRA <docsassessoria@gmail.com>
Data 2022-08-15 13:29



- EVENTUAL - CONTRATO Nº 0006-15-08-2022 - JUAZEIRO DO NORTE - CE.pdf(~680 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo, o contrato assinado.

----- Forwarded message -----

De: **Equipe Azul - MEP Licitações** <equipeazul.mep@gmail.com>
Date: seg., 15 de ago. de 2022 às 08:10
Subject: Fwd: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2
To: MEP Licitações - Administrativo <gerais.mep@gmail.com>, Priscila das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Date: seg., 15 de ago. de 2022 às 08:09
Subject: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.2
To: Equipe Azul - MEP Licitações <equipeazul.mep@gmail.com>

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.2

Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
CNPJ: 04.433.214/0001-02
Endereço: Rua João Bento nº 378, Quilombo, Cuiabá/MT

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

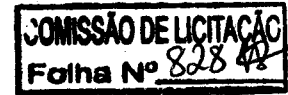


Atenciosamente,

Karoline Miranda da Silva

Departamento Administrativo

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9 9661-6812





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 829/19

CONTRATO Nº 2022.08.15-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, estabelecida na Rua do Seminário, 825 A, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)9600-5954, E-mail: gmrepsew@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 32.371.840/0001-57, neste ato representada por Geraldo Machado da Silva, portador(a) do CPF n.º 620.959.513-87, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 06 - Kit de lanches						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	KIT DE LANCHES OPÇÃO 01: FORNECIMENTO DE LANCHES COMPOSTO POR 01 (UMA) BEBIDA E 01 (UM) SANDUÍCHE. BEBIDA: SENDO 01 (UM) REFRIGERANTE (LATA DE 250ML, SABORES: COLA, LIMÃO, UVA, GUARANÁ OU LARANJA) OU POR 01 (UM) SUCO (CAIXINHA DE SUCO DE 200ML, SABORES DIVERSOS) SANDUÍCHE: SENDO 01 (UM) MISTO QUENTE COMPOSTO DE 02 (DUAS) FATIAS DE PÃO INTEGRAL (SEM CASCA), COM 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PERU OU SUÍNO, SEM CAPA DE GORDURA OU CHESTER. OU 01 (UM) CACHORRO QUENTE COMPOSTO DE PÃO (TIPO HOT DOG), 01 (UMA) SALSICHA DE FRANGO OU SUÍNO, MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE HIGIENE. OS LANCHES DEVEM VARIAR OS SABORES CASO O EVENTO DURE MAIS DE 01 (UM) DIA. OS REFRIGERANTES E SUCOS DEVERÃO SER ARMAZENADO EM ISOPORES COM GELO. A EMPRESA DEVE FORNECER COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS E SACHÊS DE KETCHUP E MAIONESE. (UNIDADE = PESSOA).	Serv.	20000	Serviço	6,40	128.000,00
						128.000,00

GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO
E APOIO
ADMINISTRATIVO:32371840000
157

Assinado digitalmente por GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO:32371840000
Data: 2022-08-15 16:21:08-00



8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

GM SERVICOS DE
ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO:323
71840000157

Assinado digitalmente por GM SERVICOS DE
ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO:32371840000157
DN: cn=GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO:32371840000157 c=BR
o=JUAZEIRO DO NORTE e=CP@juazeiro
comunicacao.com.br
Motivo: Eu concordo com os termos definidos pela
operação de minha assinatura neste documento
Local:
Data: 2022-08-15 16:23:02:00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 832/2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E
APOIO
ADMINISTRATIVO:3237184000015
7

Assinado digitalmente por GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO:3237184000015
DN: CN=GILBERTO DE ARAUJO DE ARAUJO, O=GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO:3237184000015, CN=GILBERTO DE ARAUJO DE ARAUJO, OU=Juazeiro do Norte
e-mail=gilberto@juazeiro.ce.gov.br, c=BR
Data: 2022.08.15 18:23:03.00

.....
GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Antonio de Souza CPF 835363373-68
2. Hiandra Danielle O. do Nascimento CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 83348

CONTRATO Nº 2022.08.15-0002

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Raimundo Inacio, n.º 518, Centro, Barro/CE, Contato: (88)99739-0403, E-mail: allamo.rolim@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 22.853.186/0001-64, neste ato representada por Allamo Edgar Fernandes Rolim, portador(a) do CPF n.º 011.532.762-24, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 - Aluguel de banheiro						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 01: BANHEIRO FEMININO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO FEMININA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	4	Serviço	210,00	840,00
0002	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 02: BANHEIRO MASCULINO, CABINE SANITÁRIA, BANHEIRO QUÍMICO PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E QUE DISPENSE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,24M DE ALTURA X 1,22 DE LARGURA X 1,16 DE COMPRIMENTO. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	4	Serviço	210,00	840,00
0003	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO 03 : CABINE SANITÁRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS COM MICTÓRIO, PAPELEIRA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE.	UND	4	Serviço	292,50	1.170,00

ALLAMO EDG/
FERNANDES
ROLIM:011532
224



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 834/20

(DIÁRIA = 24 HORAS) 2.850,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALUGUEL GERADOR TIPO 1 - EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	2.775,00	5.550,00
						5.550,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).
- 4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- 4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
- 4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

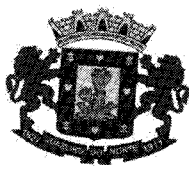
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.
- 8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

- 9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização
- 10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
- 10.3.1 - advertência;
- 10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- 11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde



já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276224

Assinado de forma digital por
ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2022.08.15 09:55:23 -03'00'

AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Amaral de Souza CPF 835363373-62
2. Hiandra Danielle O. do Nascimento CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 837/2022

CONTRATO Nº 2022.08.15-0003

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e STENIO PIERRE COSTA SILVA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **STENIO PIERRE COSTA SILVA**, estabelecida na Rua São José 577, Centro, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)9666-4475, E-mail: scocy@outlook.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 28.027.121/0001-46, neste ato representada por Stenio Pierre Costa Silva, portador(a) do CPF n.º 035.613.443-13, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

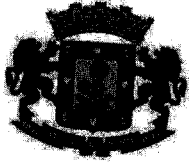
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 80 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 40 MINUTOS, MAIS ACRESCIMOS NECESSÁRIOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 01 QUARTO ARBITRO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	100	Serviço	170,00	17.000,00
0002	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 01 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO	Serv.	1000	Serviço	101,80	101.800,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 838/14

	DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).					
0003	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 3 SETS EM MELHOR DE 2 (SEM TEMPO DETERMINADO), EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO, 02 JUIZES DE LINHA E 02 MESARIO/APONTADORES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	80	Serviço	103,30	8.264,00
0004	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA (BEACH VOLLEY): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE VOLEIBOL DE PRAIA OU BEACH VOLLEY (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 2 SETS DE 21 PONTOS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	50	Serviço	93,30	4.665,00
0005	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEVÓLEI: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTVÓLEI (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	30	Serviço	90,30	2.709,00
0006	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CÂMBIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE CÂMBIO (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA REALIZADA CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 PRIMEIRO ARBITRO, 01 SEGUNDO ARBITRO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	50	Serviço	76,00	3.800,00
0007	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL NA MODALIDADE TRADICIONAL 5X5: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE BASQUETEBOL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 4 PERIODOS DE 10 MINUTOS, CONFORME REGRA FIBA (MAIS 5 MINUTOS DE PRORROGAÇÃO EM CASO DE EMPATE, ATÉ QUE AJA UM VENCEDOR), EQUIPE COMPOSTA POR 07 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO	Serv.	80	Serviço	90,00	7.200,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 839/20

CNPJ: 07.974.082/0001-14

	CENTRAL E 02 ARBITROS AUXILIARES, 02 MESARIO, 01 CRONOMETRISTA E 01 OPERADOR DE 24 SEGUNDOS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).					
0008	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE HANDEBOL INDOOR (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 60 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 05 PROFISSIONAIS, SENDO 02 ARBITROS CENTRAIS, 02 MESARIO E 01 CRONOMETRISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	150	Serviço	100,00	15.000,00
0009	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO/OFICIAL DE SUMULA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	2	Serviço	1.133,00	2.266,00
0010	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITSU (MASCULINO E FEMININO), TEMPO DE LUTA OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JIU-JITSU, ARBITRAGEM COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ARBITRO CENTRAL, 02 ARBITROS AUXILIARES E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	2	Serviço	1.133,00	2.266,00
0011	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SKATE NA MODALIDADE STREET: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA SKATE (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE STREET, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE SKATE, EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 HEAD JUDGE E	DIÁRIA	1	Serviço	833,00	833,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 840/08

	02 JUÍZES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).					
0012	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (PISTA E CAMPO): SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (MASCULINO E FEMININO), NA MODALIDADE CORRIDA DE PISTA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO, EQUIPE COMPOSTA POR 40 PROFISSIONAIS, SENDO 01 DIRETOR DE COMPETIÇÃO, 01 ARBITRO GERAL DE PISTA, 01 ARBITRO GERAL DE CAMPO, 01 ARBITRO DE PARTIDA, 01 ARBITRO AUXILIAR DE PARTIDA, 01 ARBITRO CHEFE DE CRONOMETRAGEM, 08 ARBITROS CRONOMETRISTA, 05 ARBITROS PARA PROVAS DE SALTO (EM DISTÂNCIA, TRIPLO, ALTURA E COM VARA), 05 ARBITROS PARA PROVAS DE ARREMESSOS (PESO), 05 ARBITROS DE LANÇAMENTOS (DARDO, DISCO E MARTELO), 01 ARBITRO CHEFE DE SECRETARIA, 05 ARBITROS AUXILIARES DA SECRETARIA, 02 ARBITROS DE CÂMERA DE CHAMADA E 05 STAFFS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	2	Serviço	3.840,00	7.680,00
0013	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO, EQUIPE COMPOSTA POR 06 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITROS GERAIS, 01 JUÍZ DE NADO E 05 CRONOMETRISTAS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	2	Serviço	1.766,00	3.532,00
0014	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, EQUIPE COMPOSTA POR 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL E 01 ÁRBITRO AUXILIAR. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO	DIÁRIA	1	Serviço	590,00	590,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84/148

0015	= DIÁRIA = 8 HORAS). SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON (MASCULINO E FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BADMINTON, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 01 JUÍZ DE SERVIÇO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	1	Serviço	730,00	730,00
0016	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CARIMBA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA CARIMBA (FEMININO), TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS OFICIAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES DE LINHA DE FUNDO E 01 MESARIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = PARTIDA).	Serv.	100	Serviço	63,00	6.300,00
0017	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA XADREZ: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA XADREZ, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ, EQUIPE COMPOSTA POR 8 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	1	Serviço	2.305,00	2.305,00
0018	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BOCHA: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA BOCHA, TEMPO OFICIAL CONFORME REGRAS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOCHA, EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE REGISTRO OFICIAL NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU FEDERAÇÃO ESTADUAL TENDO FEITO OU QUE FAÇA PARTE DO SEU QUADRO DE ARBITROS OU COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO. (SERVIÇO = DIÁRIA = 8 HORAS).	DIÁRIA	1	Serviço	530,00	530,00
0019	SERVIÇO DE CAPATAZIA - TENDO EM VISTA A DIMENSÃO DOS JOGOS E A NECESSIDADE OPERACIONAL PARA QUESTÕES DE ORGANIZAÇÃO MAIS URGENTES. EXEMPLO: MONTAGEM DE LOCAIS DE COMPETIÇÃO, COLOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS (REDES, SARRAFOS, DISCIPLINADORES, CADEIRAS), SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS, AGUAMENTO DA QUADRA DE AREIA NAS ETAPAS, ENFIM.	UND	30	Serviço	385,00	11.550,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 84220

	ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS, MAS QUE ACONTECEM EM UM EVENTO DESSA MAGNITUDE, E NECESSITA DE UMA PRONTA RESPOSTA PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA, EQUIPE COMPOSTA DE 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).					
0020	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - ALÉM DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. DIVULGAR A RESPEITO DO EVENTO, DA CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM UM LOCAL, PRINCIPALMENTE POR SE TRATAR DE UMA COMPETIÇÃO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 12 A 18 ANOS, JUSTIFICA-SE A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E SOCIAL DOS ENVOLVIDOS. OS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEGURANÇA PRIVADA ENVOLVEM: CONTROLE DOS ACESSOS AOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO, COMPORTAMENTO DE TORCEDORES, PROTEÇÃO À ARBITRAGEM, INTERLOCUÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA, EQUIPE COMPOSTA POR 04 SEGURANÇAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).	UND	30	Serviço	606,00	18.180,00
0021	SERVIÇO DE LIMPEZA - EM TODOS OS LOCAIS UTILIZADOS DURANTE O EVENTO DOS JEJUNO'S 2022, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS, GARANTINDO A LIMPEZA E HIGIENE DOS LOCAIS, EQUIPE COMPOSTA POR 03 PESSOAS. (UNIDADE = DIÁRIA) (DIÁRIA= 08 HORAS).	UND	30	Serviço	560,00	16.800,00
						234.000,00

Lote : Lote 09 - Animador e locutor

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANIMADOR/RECREADOR - PESSOA QUE TEM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER PROGRAMAS LÚDICOS, O TÉCNICO EM RECREAÇÃO/ANIMADOR É AQUELE QUE TEM O CONTATO DIRETO COM PUBLICO PARTICIPANTE E COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DESENVOLVIDAS. DEVE ENTENDER DE COMPORTAMENTO HUMANO, TER VISÃO NA ÁREA E PLANEJAMENTO ANTECIPADO E ORGANIZACIONAL FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA / OU ARTES. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	1.130,00	2.260,00
0002	LOCUTOR PARA CERIMONIA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA LEITURA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA CERIMONIALISTA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	1.120,00	2.240,00
						4.500,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 843/08

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 844/98

10.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84542

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

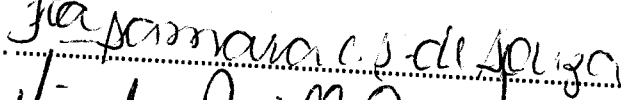
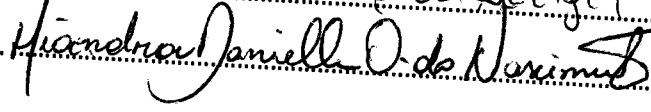
CONTRATANTE

STENIO PIERRE COSTA
SILVA:03561344313

Assinado de forma digital por STENIO PIERRE COSTA SILVA:03561344313
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=35710392000120,
ou=videoconferencia, cn=STENIO PIERRE COSTA SILVA:03561344313
Data: 2022.08.15 10:10:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

.....
STENIO PIERRE COSTA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 85363373-65
2.  CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84688

CONTRATO Nº 2022.08.15-0004

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua das Flores 465, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)3511-0270, E-mail: juartesadm@gmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.745.281/0001-37, neste ato representada por Francisco Maciel Braz da Silva, portador(a) do CPF n.º 426.255.053-20, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 05 - Camisas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMISA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR VERDE NEON, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.	UND	70	Própria	27,00	1.890,00
0002	CAMISA DOS PROFESSORES DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.	UND	130	Própria	32,00	4.160,00
0003	CAMISA DA ARBITRAGEM DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR PRETA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.	UND	130	Própria	36,22	4.708,60
0004	CAMISA DE APOIO DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR LARANJA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.	UND	50	Própria	36,00	1.800,00
0005	CAMISA DE AUTORIDADES DOS JEJUNO'S 2022 - CAMISA EM MALHA FRIA QUE ABSORVE O SUOR (MALHA CREPE, 100% POLIÉSTER), COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT DA SEDUC.	UND	40	Própria	36,01	1.440,40
						13.999,00

Lote : Lote 08 - Banner e faixas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor	Valor Total



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84748

				unitário		
0001	BANNER - LONA, IMPRESSÃO A CORES, COM DIMENSÕES 4x3M APROXIMADAMENTE, ACABAMENTO COM CANALETAS, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E DOS JEJUNO'S. COM A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 BANNER PARA CADA REGIÃO SEDE. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BANNERS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE E DEVERÁ SER FIXADOS NOS LOCAIS.	UND	4	Própria	671,09	2.684,36
0002	FAIXAS - LONA COM IMPRESSÃO A CORES, ESTRUTURA EM METALON DE DIMENSÕES 1M X 3M (ALTURA X COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE, COM BASE PARA SUSTENTAÇÃO EM SOLO, COM A LOGOMARCA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, LOGOMARCA DOS JEJUNO'S. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS FAIXAS NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO (QUADRAS) SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE E DEVERÁ SER ORGANIZADAS ANTES DE CADA ETAPA.	UND	14	Própria	165,33	2.314,62
					4.998,98	

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 18.997,98 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



- 7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.
8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.
8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

- 9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização
10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
10.3.1 - advertência;
10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-ítem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 849/22

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS


15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

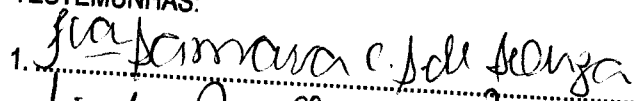
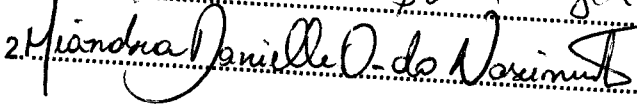
Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


.....
F M B BRINDEES & SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 835363373-68
2.  CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 850/2

CONTRATO Nº 2022.08.15-0005

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Cruz e Sousa n.º 172, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE, Contato: (88)9658-2030, E-mail: samiaaluplaq@gmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 08.289.383/0001-71, neste ato representada por Sâmia Silva de Lima, portador(a) do CPF n.º 002.172.723-63, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 07 - Medalhas e Troféus						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR DOURADA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UND	938	Própria	12,00	11.256,00
0002	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR CINZA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UND	938	Própria	12,00	11.256,00
0003	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO's EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR LARANJA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UND	938	Própria	12,00	11.256,00
0004	TROFÉU EM ACRÍLICO 15 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE	UND	90	Própria	70,00	6.300,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 85148

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	RETANGULAR DE 30 CM COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC. PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS .	UND	49	11.711,00
0006	TROFÉU EM ACRÍLICO 40 CM DE ALTURA , 25 CM DE LARGURA, 8 MM DE ESPESSURA COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 32 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA , COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.	UND	49	6.566,00
0007	TROFÉU EM ACRÍLICO 30 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL , DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND	49	4.900,00
0008	TROFÉU EM ACRÍLICO 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA , COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND	49	4.900,00
0008	TROFÉU EM ACRÍLICO 01 M DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA, 14 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC. SOBRE BASE RETANGULAR DE 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA E 16 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDA PELA SEDUC.	UND	1	1.220,00
0009	TROFÉU EM ACRÍLICO 50 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND	1	440,00
0010	TROFÉU EM ACRÍLICO 25 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA, 6 MM DE ESPESSURA, COR ACRÍLICO CRISTAL, DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO, FORMATO A SER DEFINIDO PELA SEDUC, SOBRE BASE RETANGULAR DE 30 CM DE COMPRIMENTO 15 CM DE LARGURA E 8 MM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO PELA SEDUC.	UND	1	95,00
				65.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 8524R

- 4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- 4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
- 4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.
- 8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

- 9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

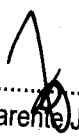


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 854/22

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

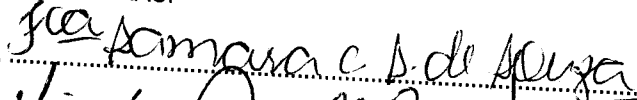
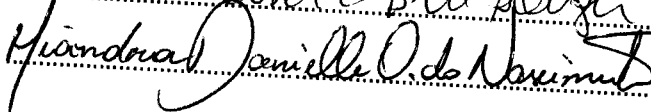
Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

SAMIA SILVA DE LIMA:00217272363
Assinado de forma digital por SAMIA SILVA DE LIMA:00217272363
Dados: 2022.08.16 10:25:46 -03'00'

.....
ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 835363373-68
2.  CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 855

CONTRATO Nº 2022.08.15-0006

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, estabelecida na Rua João Bento nº 378, Quilombo, Cuiabá/MT, Contato: (65)9982-0086, E-mail: daina@eventuallive.com.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02, neste ato representada por Daina Lima de Almeida, portador(a) do CPF nº 700.145.821-04, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2022.07.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.07.20.2, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Palco, som e iluminação						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALUGUEL DE BARRACA TIPO 01: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3M X 3M MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E LONA LIGTHDAY BRANCA. CONTENDO KIT COMPOSTO DE: 2 CONSERVADORES E 1 BALCÃO DE MADEIRA 3M X 3M. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	10	Serviço	540,50	5.405,00
0002	ALUGUEL DE CADEIRA: CADEIRA DE PLÁSTICO PVC SEM BRAÇO NA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	300	Serviço	12,44	3.732,00
0003	ALUGUEL DE CANHÃO DE LUZ TIPO 01 : SKY WALKER ILUMINAÇÃO. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	662,70	1.325,40
0004	ALUGUEL DE DISCIPLINADORES: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE COMPRIMENTO X 1M DE ALTURA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	150	Serviço	26,63	3.994,50
0005	ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE - DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS P AR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAI DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES	UND	2	Serviço	5.934,84	11.869,68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 856/11

	STRIPLIGHTLEDRGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLECTORES PARES LEDRGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAIDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. (DIÁRIA = 24 HORAS)					
0006	ALUGUEL DE MESA QUADRADA 70X70CM: MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 70CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 120KG, QUADRADA COM PROTEÇÃO DE ANTI-UV NA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	50	Serviço	20,61	1.030,50
0007	ALUGUEL DE PALCO 5X5X1M: LOCAÇÃO DE PALCO 5M X 5M . SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM CARPETE, TAMANHO 5 MX 5M X 1 METRO DE ALTURA, COM 2 ACESSO A ESCADA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	3.139,60	6.279,20
0008	ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO PROFSSIONAL DE MÉDIO PORTE TIPO A. DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS; MESA DE SOM AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 24 CANAIS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ E 20 HZ, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATÉ 1000 PESSOAS FIXADAS EM TRIPE; AMPLIFICADOR, 24 MICROFONES E 24 PEDESTAIS, 12 DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO UHF TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM MUCROFONE SEM FIO. (DIÁRIA = 24 HORAS).	UND	2	Serviço	3.603,33	7.206,66
0009	ALUGUEL DE TABLADO: TABLADO MEDINDO 20MTS DE LARGURA X 20MTS DE COMPRIMENTO . ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO (O TABLADO PODERÁ SER ELEVADO OU DELIMITADO NO SOLO). (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	11.590,20	23.180,40
0010	ALUGUEL DE TENDA 10MX10M: MEDINDO 10MTS X 10MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	1	Serviço	2.340,60	2.340,60
0011	ALUGUEL DE TENDA 5MX5M: MEDINDO 5MTS X 5MTS, BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	10	Serviço	940,00	9.400,00
0012	GRID 12X7M: GRID 12 M DE LARGURA X 7M DE ALTURA ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q-30. GRID 96 METROS, SENDO 8 PEÇAS DE 6 M, 8 PEÇAS DE 4, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q-30, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	1	Serviço	3.995,00	3.995,00
0013	GRID 2X2M: ESTRUTURA MEDINDO 2M X 2M, COM BANNER CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELA SEDUC. (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	8	Serviço	1.168,73	9.349,84



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 857/20

0014	PÓRTICO DE ENTRADA: PÓRTICO DE ENTRADA 8MX4M - MONTADA Q30, COM 8MX4M MONTADA DE Q30, COM 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDOS COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA. ARTE DO BANNER ESPECIFICADO PELA SEDUC (DIÁRIA = 24 HORAS)	UND	2	Serviço	4.258,20	8.516,40
0015	TELÃO DE LED 2X3M - LOCAÇÃO DE TELA DE LED SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 X 3 METROS, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	HT	1	Serviço	3.509,90	3.509,90
0016	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO: FLUXO/SAÍDA DE AR: FRONTAL; VAZÃO DE AR: 7.000 M³/H 8.000 M³/H; ÁREA CLIMATIZADA: 50 A 80 M²; NÍVEIS DE VELOCIDADE: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS NO PAINEL E CONTROLE; SWING VERTICAL E HORIZONTAL: POSSUI SWING VERTICAL DE FÁCIL AJUSTE; NÍVEL DE RUÍDO: 64 DB; TAMANHO DE RESERVATÓRIO: 70 LITROS 120 L; NÍVEL DE ÁGUA: SIM, COM SISTEMA COM SENSOR QUE IDENTIFICA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; SISTEMA DE COLMEIA: SIM; CONTROLE REMOTO : SIM; PORTÁTIL: SIM, COM QUATRO RODAS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 92CM (LARGURA) X 55CM (PROFUNDIDADE) X 1,40M (ALTURA). (UNIDADE=DIÁRIA).	UND	7	Serviço	531,10	3.717,70
0017	BLIMP - ESTRUTURA EM FORMATO DE BALÕES E FIXADOS COM CORDAS DE AÇO NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DOS JEJUNO'S 2022.	UND	4	Serviço	3.148,68	12.594,72
0018	FUNDO DE LONA - LONA DE 3X2M (COMPRIMENTO X ALTURA) COM "SEJA BEM VINDO". DEVERÁ SER INSTALADO COM BOX TRUSS (ESPECIFICADO NO ITEM 15.17.2.1) NA ENTRADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM LOGOMARCAS DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DOS JEJUNO'S 2022.	UND	1	Serviço	587,50	587,50
						118.035,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais).
4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

28



CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 80041

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

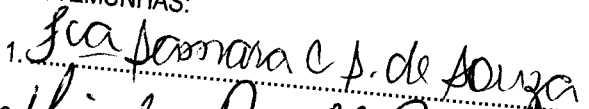
PRISCILA CONSANI
DAS MERCES

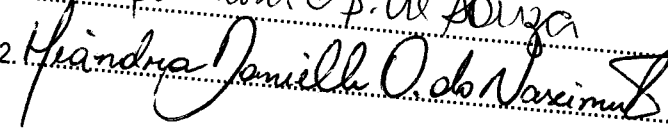
Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:0750828692
Dados: 2022.08.15 12:25:40
-0400

OLIVEIRA:0750828692
8

EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 8536337368

2.  CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 809

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.15-0004

Extrato de Contrato. Pregão N° 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.997,98 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Maciel Braz da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.15-0005

Extrato de Contrato. Pregão N° 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Sâmia Silva de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.15-0006

Extrato de Contrato. Pregão N° 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Daina Lima de Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.06.14.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s)

Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 02 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.948.351/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 03 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.12.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de preços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.

Homologado em favor da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 863/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação

de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.997,98 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Maciel Braz da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Sâmia Silva de Lima.

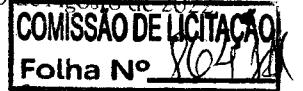
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. Objeto:

Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Daina Lima de Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.



EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.10.13.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELIME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca/paralelepípedo, muros de contenção e passagens molhadas no Bairro do Horto do Município de Juazeiro do Norte-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de dezembro de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em acrescer R\$ 163.702,56 (cento e sessenta e três mil e setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo, em proporção, o valor de 10,25% do valor inicial do contrato original pactuado, em virtude da modificação do projeto original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Roberto Antônio de Castro Macêdo

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de maio de 2022.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.10.13.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELIME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca/paralelepípedo, muros de contenção e passagens molhadas no Bairro do Horto do Município de Juazeiro do Norte-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de dezembro de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de